



**EDUCAÇÃO BRASILEIRA: INDICADORES E
DESAFIOS
DOCUMENTO DE CONSULTA**

BRASILIA-DF

MAIO/2013



**EDUCAÇÃO BRASILEIRA: INDICADORES E
DESAFIOS
DOCUMENTO DE CONSULTA**

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNE

Coordenador: Francisco das Chagas Fernandes

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS (ABRUC)

Titular: Marcelo Ferreira Lourenço

Suplente: Luís Síveres

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS (ABRUEM)

Titular: Carlos Alberto Pereira da Silva

Suplente: Rozângela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES)

Titular: Edward Madureira Brasil

Suplente: Gustavo Henrique de Sousa Balduino

CENTRAIS SINDICAIS DOS TRABALHADORES (CST)

Titular: José Celestino Lourenço - CUT

Suplente: Antonio Bittencourt Filho – UGT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CÂMARA DOS DEPUTADOS (CEC)

Titular: Maria de Fátima Bezerra

Suplente: Welington Coimbra (Lelo Coimbra)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SENADO FEDERAL (CEC)

Titular: Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

Suplente: Ana Rita Esgário

COMISSÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (CNEEI)

Titular: Edilene Bezerra Pajeú

Suplente: Teodora de Souza

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ALUNOS (CONFENAPA)

Titular: Pedro Trindade Barretto

Suplente: Úrsula Carina Zanon

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE)

Titular: Heleno Manoel G. De Araújo Filho

Suplente: Marta Vanelli

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (CONFENEN)

Titular: Arnaldo Cardoso Freire

Suplente: Anna Gilda Dianin

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (CONTEE)

Titular: Madalena Guasco Peixoto

Suplente: Adércia Hostin

CONFEDERAÇÕES DOS EMPRESÁRIOS E DO SISTEMA “S”

Titular: Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti - CNI

Suplente: Anna Beatriz de Almeida Waehrelt – CNC

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF)

Titular: João Batista de Oliveira Silva

Suplente: Ademar de Araújo Filho

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE)

Titular: Maria Izabel Azevedo Noronha

Suplente: Gilberto Gonçalves Garcia

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED)

Titular: Denílson Bento da Costa

Suplente: Elza Marina da Silva Moretto

FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (FASUBRA)

Titular: Léia de Souza Oliveira

Suplente: Rosangela Gomes S. da Costa

FÓRUM DE PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - PROIFES

Titular: Gil Vicente Reis de Figueiredo

Suplente: Elenize Cristina Oliveira da Silva

FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO (FNCE)

Titular: Geraldo Grossi Júnior

Suplente: José Geraldo de Santana Oliveira

REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE CIENTÍFICA

Titular: Nelson Maculan Filho - SBPC

Suplente: Paulo Figueiredo Lima- SBPC

REPRESENTAÇÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO

Titular: Victor de Wolf Rodrigues Martins - ABGLT

Suplente: Lúcia Helena Rincón Afonso – UBM

REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

Titular: Dalila Andrade Oliveira - ANPED

Suplente: Iria Brzezinski – ANFOPE

REPRESENTAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE AFIRMAÇÃO DA DIVERSIDADE

Titular: Raimundo Jorge do Nascimento de Jesus – CADARA

Suplente: Iara Rosa – CEERT

REPRESENTAÇÃO DOS MOVIMENTOS EM DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Titular: Daniel Tojeira Cara – Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Suplente: Mozart Neves Ramos – Compromisso Todos Pela Educação

REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO CAMPO

Titular: Eliene Novaes Rocha - CONTAG

Suplente: Djacira Maria de Oliveira Araújo – MST

UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS (UBES)

Titular: Manuela Braga Mendes

Suplente: Lucas Chequetti Farias

UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNCME)

Titular: Maria Ieda Nogueira

Suplente: Arthur Costa Neto

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME)

Titular: Célia Maria Vilela Tavares

Suplente: Márcia Adriana de Carvalho

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE)

Titular: Carlos Estevão Caligiorne Cruz

Suplente: André Vitral Costa

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA (SEA)

Titular: Arlindo Cavalcanti de Queiroz

Suplente: Paulo Egon Wiederkehr

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO (SASE)

Titular: Arnóbio Marques de Almeida

Suplente: Antônio Roberto Lambertucci

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)

Titular: Antônio César Russi Callegari

Suplente: Maria Luiza Martins Alessio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI)

Titular: Cláudia Pereira Dutra

Suplente: Martinha Clarete Dutra dos Santos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)

Titular: Anna Catharina da Costa Dantas

Suplente: Vânia do Carmo Nóbile Silva

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SERES)

Titular:

Suplente: Andrea Oliveira de Souza Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (SESU)

Titular: Paula Branco de Mello

Suplente: Antônio Simões Silva

**EQUIPE DE ASSESSORIA DA COMISSÃO
ESPECIAL DE MONITORAMENTO E
SISTEMATIZAÇÃO DO FNE**

Clodoaldo José de Almeida Souza – SEA/SE/MEC
Genuíno Bordignon – Consultor PNUD
José Ivan Mayer De Aquino – SEA/SE/MEC
Lêda Maria Gomes – SEA/SE/MEC

**EQUIPE DE CONSULTORES DA COMISSÃO
ESPECIAL DE MONITORAMENTO E
SISTEMATIZAÇÃO DO FNE**

Luiz Fernandes Dourado – Coordenador

Catarina de Almeida Santos - UnB
Karine Nunes de Moraes - UFG
Nelson Cardoso do Amaral - UFG
Nilma Lino Gomes - UFMG
Regina Vinhaes Gracindo – UnB

**EQUIPE - SECRETARIA EXECUTIVA
ADJUNTA/MEC**

Ana Cristina Gomes Saraiva
Daniel Guilherme Galvão Santos
Daniel Otávio Machado Rodovalho
Glorineide Pereira Sousa
Janaína de Jesus
Josylene Soares Lima
Lucimar Pedrosa dos Santos
Maria Carolina Guimarães Barbieri
Maria Léia Gonçalves Dias
Nádia Mara Silva Leitão
Thiago Correia Borges
Walmir Amaral da Silva

COLABORAÇÃO

Carlos Eduardo Moreno Sampaio - Inep
Liliane L. N. de Aranha Oliveira - Inep
Márcia Ângela da Silva Aguiar – UFPE
Vanessa Nespoli de Oliveira - Inep

DIAGRAMAÇÃO

Glorineide Pereira Sousa – SEA/SE/MEC

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Centro de Informação e Biblioteca em Educação (CIBEC)

Educação brasileira: indicadores e desafios: documentos de consulta / Organizado pelo Fórum Nacional de Educação. -- Brasília: Ministério da Educação, Secretaria Executiva, Secretaria Executiva Adjunta, 2013.

95 p.

ISBN

1. Políticas Públicas em educação. 2. Educação básica. 3. Educação superior. 4. Plano Nacional de Educação. I. Fórum Nacional de Educação.

CDU 37.014.5

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
EDUCAÇÃO BRASILEIRA: INDICADORES E DESAFIOS	11
1. INTRODUÇÃO	11
2. DIREITO À EDUCAÇÃO: INCLUSÃO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	13
3. O TAMANHO DO DESAFIO EDUCACIONAL BRASILEIRO	15
3.1. EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR: INDICADORES GERAIS.....	16
3.1.1. MATRÍCULAS	17
3.1.2. A POPULAÇÃO BRASILEIRA E A DEMANDA POR EDUCAÇÃO.....	19
3.1.3. MÉDIA DE ANOS DE ESTUDOS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA	20
3.1.4. DEFASAGEM IDADE-NÍVEL/ETAPA EDUCACIONAL CORRESPONDENTE.....	23
3.1.5. ALFABETIZAÇÃO, ANALFABETISMO E TAXA DE CONCLUSÃO	27
3.1.6. EDUCAÇÃO ESPECIAL	30
4. ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	35
4.1. EDUCAÇÃO INFANTIL	35
4.2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	38
4.3. ENSINO MÉDIO	48
5. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: INDICADORES E DESAFIOS.....	56
6. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	66
7. PÓS-GRADUAÇÃO.....	76
8. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR.....	83
9. A CONAE, O PNE, O SNE E OS DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA	88
10. GLOSSÁRIO	95

APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo contribuir com a discussão sobre a educação no País, a partir da seleção e análise de alguns indicadores. E poderá ser útil para consulta, estudos e para subsidiar os esforços a serem feitos em prol de uma educação de qualidade, socialmente referenciada, como direito fundamental e universal para todos (as).

Ele se constitui em documento de apoio, não normativo, e, desse modo, não se sobrepõe e nem substitui o Documento-Referência, que é a base para discussão e deliberação livres das conferências de educação municipais/intermunicipais, estaduais, distrital, regionais e nacional.

Esperamos que sua leitura possa contribuir para subsidiar as discussões nessas conferências, previstas para ocorrer durante 2013, como etapas anteriores à Conae, em fevereiro de 2014.

Fórum Nacional de Educação

EDUCAÇÃO BRASILEIRA: INDICADORES E DESAFIOS

1. INTRODUÇÃO

Este documento, formulado e aprovado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), sem ser exaustivo, busca subsidiar as discussões sobre políticas educacionais, especialmente em relação aos desafios à educação básica e superior, em sintonia com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

É instrumento de apoio, não normativo, com inúmeras sessões temáticas, propondo um exercício formativo, que só faz sentido a partir da leitura atenta do Documento-Referência, com seus sete eixos e proposições. Trata-se, portanto, de um estímulo à discussão, avaliação e utilização dos indicadores no planejamento e gestão das políticas públicas educacionais, sobretudo por aqueles segmentos que ainda não estão muito familiarizados com o seu uso.

Poderá ser utilizado como fonte de informações adicionais e de consulta, de modo a subsidiar as discussões nas conferências livres, municipais/intermunicipais, estaduais, distrital e regional, previstas para ocorrer durante o ano de 2013, como etapas anteriores à Conae, em fevereiro de 2014, coordenada pelo FNE.

A Constituição Federal de 1988 definiu que a educação é direito de todos. Para que esse direito seja alcançado, a sociedade brasileira vem se organizando a fim de que cada brasileiro, independente do sexo, orientação sexual, identidade, gênero, raça, cor, credo religioso, idade, classe social e localização geográfica, tenha acesso à educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis, etapas e modalidades.

Esse processo tem desencadeado um conjunto de ações que tem feito com que o Brasil venha alcançando, nas últimas décadas, avanços significativos na oferta e expansão da educação. No entanto, é preciso avançar muito mais, para que todos tenham acesso à educação básica e superior, especialmente quando levamos em conta as diferentes etapas e modalidades e como esse acesso vem acontecendo nas diferentes regiões.

Assim, saber como a oferta da educação vem se dando no País é muito importante, para que possamos corrigir as assimetrias regionais, garantindo educação de

qualidade socialmente referenciada como um direito de todos (as). O Plano Nacional de Educação (PNE), com diretrizes, metas e estratégias, devem ser objeto de análise pelos diferentes sistemas de ensino, instituições educativas e sociedade em geral.

Este é um documento de pequena abrangência e cobertura, que analisa apenas alguns aspectos, envolvendo a organização e gestão da educação, sinalizando desafios a serem enfrentados pelo poder público e pela sociedade brasileira, na busca pela garantia do direito à educação de qualidade para todos (as), como definido no Documento-Referência da segunda Conferência Nacional de Educação (Conae/2014).

Ele se estrutura com textos iniciais de contextualização, algumas análises de indicadores educacionais, com a inserção de duas seções complementares, assim designadas: *“Você sabia?”* e *“Saiba mais...”*, onde se apresentam alguns desafios e informações complementares.

2. DIREITO À EDUCAÇÃO: INCLUSÃO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

A garantia do direito à educação de qualidade é um princípio fundamental para as políticas e gestão da educação, seus processos de organização e regulação, assim como para o exercício da cidadania. Apesar dos avanços nas políticas e gestão da educação nacional, o panorama brasileiro é marcado por desigualdades regionais no acesso e permanência de estudantes à educação, requerendo mais organicidade das políticas educacionais, por meio da construção do Sistema Nacional de Educação (SNE) e do PNE como políticas de Estado.

O PNE - de duração decenal, ao definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades e propor meios de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas - requer um amplo e articulado planejamento, incluindo a construção e efetivação de planos estaduais, distrital e municipais de educação. O pacto federativo deve envolver União, estados, Distrito Federal e municípios em uma ação que seja o resultado da colaboração e coordenação entre os entes federados e diferentes esferas administrativas, em prol da garantia do direito à educação de qualidade para todos(as). Esses processos requerem a participação da sociedade brasileira, incluindo a participação nas conferências de educação.

Você sabia?

Em consonância com esses princípios, o PNE definiu como base para o planejamento e as políticas no Brasil as seguintes diretrizes:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual.
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País.
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Para garantir o direito à educação, em sintonia com diretrizes nacionais, os desafios são a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem com qualidade, em todos os níveis, etapas e modalidades; a universalização da educação básica, de quatro a 17 anos, até 2016; a gestão democrática nos sistemas de educação e nas instituições educativas; reconhecimento e respeito à diversidade por meio da promoção de uma educação antirracista e antissexista; a valorização dos profissionais da educação pública e privada (professores(as), técnicos(as), funcionários(as) administrativos(as) e de apoio), por meio de políticas de formação inicial e continuada, planos de carreira e salário e melhoria das condições de trabalho.

Você sabia?

O aumento dos anos de escolarização e da jornada escolar, com qualidade, é, antes de tudo, requisito para a constituição de uma sociedade inclusiva, que busque erradicar a pobreza. O Brasil tem hoje, em média, apenas 7,5 anos de educação/escolarização da população, com elevado número de analfabetos (cerca de 14 milhões) e baixa taxa de escolarização líquida de 15 a 17 anos no ensino médio (cerca de 50%). Estas são condições a serem enfrentadas, pois interferem na melhoria da distribuição de renda e nos processos de trabalho, saúde e educação em geral e ambiental, contribuindo para a superação da exclusão social.

A efetivação de uma educação básica de qualidade envolve a coordenação das políticas nacionais pela União e o desenvolvimento de políticas articuladas entre os diferentes entes federados. Na educação básica, em suas etapas e modalidades, cabe destacar o papel da instituição educativa, da gestão escolar, do currículo, dos profissionais da educação, dos projetos político-pedagógicos e institucionais, para articular qualidade, diversidade, inclusão e justiça social.

3. O TAMANHO DO DESAFIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, organizou a educação em níveis, etapas e modalidades educativas. Quanto à organização em níveis, a LDB dividiu a educação em dois, a saber, educação básica e educação superior (art. 21). Por sua vez, a educação básica se subdivide em três etapas: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Tabela 1

Organização dos níveis e etapas da educação brasileira

NÍVEIS	ETAPAS		DURAÇÃO	FAIXA ETÁRIA
Educação básica	Educação infantil	Creche	3 anos	De 0 a 3 anos
		Pré-escola	2 anos	De 4 a 5 anos
	Ensino fundamental		9 anos	De 6 a 14 anos
	Ensino médio		3 anos	De 15 a 17 anos
Educação superior	Cursos e programas (graduação, pós-graduação) por área		Variável	De 18 a 24 anos

Respeitando o pacto federativo, a LDB também definiu as responsabilidades e incumbências de cada um dos entes federados, no que se refere à oferta de cada etapa da educação básica (art. 9, 10 e 11).

Você sabia?

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

III - prestar assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

Art. 10. Os estados incumbir-se-ão de:

II - definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do poder público;

(...)

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Compete ao município a oferta de educação infantil e, sobretudo, do ensino fundamental, sua responsabilidade prioritária. Os estados são responsáveis pela oferta prioritária do ensino médio e pela garantia do ensino fundamental, em conjunto com os municípios. No que se refere ao Distrito Federal, dada sua singularidade, ele tem as mesmas competências de estados e municípios. É importante destacar que a União, por meio de sua função redistributiva e supletiva, deve prestar assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória. Isso quer dizer que o planejamento da educação deve envolver os diferentes entes federados nas políticas educacionais, programas e, sobretudo, por meio da aprovação de planos de educação (nacional, estadual, distrital e municipal).

A educação superior, que pode ser oferecida tanto pelo setor público quanto pelo setor privado, envolve responsabilidades e incumbências dos entes federados, sobretudo da União. É importante destacar que a educação oferecida pelo setor privado é uma concessão do Estado. As instituições privadas de educação superior, bem como as IES federais, fazem parte do sistema federal de educação e devem estar alinhadas às políticas de regulação e avaliação definidas por esse sistema. As instituições municipais, estaduais, distrital de educação superior, por sua vez, vinculam-se aos sistemas estaduais/distrital de ensino, devendo, ainda, considerar a legislação nacional, incluindo as políticas de regulação e avaliação.

3.1. EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR: INDICADORES GERAIS

A educação nacional, organizada em dois níveis (básica e superior), apresenta formatos organizativos diferenciados, definidos pela legislação como modalidades educativas. A LDB define como modalidades: a) educação de jovens e adultos (EJA), àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na

idade própria (art. 38); b) educação profissional e tecnológica, que se integra aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia (art. 39); e, c) educação especial, aos educandos com deficiência ou superdotação, devendo ser ofertada, preferencialmente, na rede regular de ensino (art. 58).

Além dessas modalidades, outros formatos organizativos da educação e do ensino foram implementados pelos governos, articulados às políticas de ação afirmativa e inclusão, na perspectiva do combate às desigualdades sociais e regionais, da eliminação de preconceitos de origem, raça, gênero, idade e outras formas de discriminação e, ao mesmo tempo, fomentando a igualdade de acesso e permanência, respeitando as especificidades regionais e a diversidade sociocultural e ambiental. Dentre eles: educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, educação do campo e dos povos das águas e das florestas.

Ao abordar alguns indicadores sobre a educação no Brasil, uma análise pormenorizada da situação implica a agregação de indicadores regionais, estaduais e municipais, que permitam um refinamento analítico. Em que pese os limites desta análise, busca-se fornecer alguns elementos para a problematização dos principais desafios da educação básica e superior. A discussão nacional requer, portanto, o estabelecimento de políticas, estratégias e ações, que contribuam para a melhoria da educação, articulando níveis, etapas e modalidades educacionais.

3.1.1. MATRÍCULAS

- Ainda que não sejam suficientes para a compreensão dos grandes desafios para a educação nacional, os indicadores de matrícula são importantes para dimensionar o tamanho do sistema educacional brasileiro. Os censos da educação básica e superior mostram que, em 2011, o País registrou um total de 50.972.619 alunos matriculados na educação básica e 6.765.540 alunos matriculados na educação superior, somando um total de 57.738.159 matrículas, incluindo as modalidades educacionais (BRASIL, 2011).

Tabela 2

Número de matrículas na educação brasileira, por níveis, etapas e modalidades, Brasil-
2011

NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA		NÚMERO DE MATRÍCULAS
Educação Infantil (EI)	Creche	2.298.707
	Pré-escola	4.681.345
	TOTAL (EI)	6.980.052
Ensino Fundamental (EF)	Anos iniciais (1º. ao 5º. ano)	16.360.770
	Anos finais (6º. ao 9º. ano)	13.997.870
	TOTAL (EF)	30.358.640
Ensino médio (EM)	EM regular	7.978.224
	EM normal/magistério	164.752
	EM Integrado à educação profissional	257.713
	TOTAL (EM)	8.400.689
Educação profissional (EP)	Concomitante com o EM	188.572
	Subsequente ao EM	804.615
	TOTAL (EP)	993.187
Educação especial (EE)	Classes especiais + escolas especiais	193.882
	Classes comuns	558.423
	TOTAL (EE)	752.305
Educação de jovens e adultos (EJA) – EF	Presencial	2.458.596
	Semi-presencial	199.185
	Integrado à educação profissional- Presencial	23.239
	Integrado à educação profissional-Semi-presencial	756
	TOTAL (EJA-EF)	2.681.776
Educação de Jovens e Adultos (EJA) – EM	Presencial	1.086.012
	Semi-presencial	236.410
	Integrado à educação profissional- Presencial	40.840
	Integrado à educação profissional-Semi-presencial	1.127
	TOTAL (EJA-EM)	1.364.389
Educação superior (ES)	Graduação presencial	5.746.762

	Graduação a distância	992.927
	Cursos sequenciais presenciais	25.716
	Cursos sequenciais a distância	135
	TOTAL (ES)	6.765.540
TOTAL (EI + EF + EM + EP + EE + EJA-EF + EJA-EM + ES)		57.738.159

Fonte: Brasil, Inep, 2011.

Nota: Os dados referentes a educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, e educação do campo e dos povos das águas e florestas não foram desagregados nesta tabela.

3.1.2. A POPULAÇÃO BRASILEIRA E A DEMANDA POR EDUCAÇÃO

Para identificar a demanda por educação básica e superior, precisamos considerar a relação entre número de crianças e jovens, nas idades próprias, e sua correspondência a cada nível/etapa educacional (Tabela 2). No caso da educação de 0 a 3 anos de idade, correspondente à creche, a ampliação de vagas deverá resultar da demanda das famílias e da sociedade civil organizada. Portanto, o atendimento de 0 a 3 anos de idade constitui um direito da criança e das famílias, porém, não se insere no âmbito da educação obrigatória.

Segundo apurado no Censo Demográfico-2010, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de crianças e jovens de 0 a 24 anos soma um total de 77.455.114 pessoas, que corresponde a 40,6% da população brasileira. A Tabela 3 mostra o número total de crianças e jovens na população brasileira, de acordo com a faixa etária e nível/etapa educacional correspondente. Também mostra que, no caso brasileiro, ainda não há uma relação linear entre número da população de crianças e jovens nas idades próprias e a efetivamente matriculada no nível/etapa correspondente à faixa etária (Tabela 3).

Tabela 3
Número de crianças e jovens nas idades próprias educacionais
Brasil - 2010

Faixa etária	Nível/etapa educacional correspondente	Nº. Populacional de crianças e/ou jovens	Número de pessoas matriculadas	Número de crianças e/ou jovens matriculados por faixa etária e nível/etapa educacional correspondente
0 a 3 anos	Educação infantil: Creche	8.212.648	2.298.707	6.980.052
4 e 5 anos	Educação infantil: Pré-escola	5.802.254	4.681.345	
6 a 9 anos	Ensino fundamental: anos iniciais	12.037.387	16.360.770	23.406.511
10 a 14 anos	Ensino fundamental: anos finais	17.166.761	13.997.870	
15 a 17 anos	Ensino médio	10.357.874	8.400.689	5.645.263
18 a 24 anos	Educação superior	23.878.190	6.379.229	3.331.000
TOTAL		77.455.114	52.118.610	39.362.826

Fonte: IBGE, 2010; Inep, 2011a; 2011b.

As diferenças entre o número de jovens e adolescentes e os respectivos números de matrículas por nível/etapa e, particularmente, o número de matrículas correspondente a cada faixa etária e nível/etapa educacional evidenciam a grande demanda da população brasileira por educação. De uma população de 77.455.114 crianças e jovens, de 0 a 24 anos, o número geral de matrículas na educação básica e superior é de apenas 52.118.610, contudo, ao verificar o número de matrículas segundo a faixa etária e o nível/etapa educacional correspondente, o número cai para 39.362.826. Esse indicador aponta para dois grandes desafios: a) garantir o acesso de todos (as) à educação; b) melhorar a qualidade da educação, de modo garantir a aprendizagem e a redução da distorção/defasagem idade-nível/etapa educacional, bem como a correção do fluxo escolar.

3.1.3. MÉDIA DE ANOS DE ESTUDOS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

Outro indicador que expressa o grande desafio a ser vencido nos próximos anos se refere à média de anos de estudos dos jovens brasileiros. Os dados referentes ao

período de 1996 a 2011 indicam um aumento na média de anos de estudo, tanto na população com 15 anos ou mais de idade, quanto na população de 18 a 24 anos, que seria a faixa etária correspondente à educação superior.

Na população de 15 ou mais anos de idade no período supracitado foi registrado um incremento médio de dois anos a mais no tempo de estudo, passando de 5,7 para 7,7 anos. Contudo, observando-se o indicador segundo a localização, os dados demonstram que na zona rural o crescimento foi menor, tendo em vista que a população do campo teve um ano a menos que a urbana, apresentando um incremento de apenas 1,7 anos.

Considerando as assimetrias regionais, identificamos que a região Centro-Oeste teve um desempenho acima da média nacional, passando de 5,8 para 8,1 anos de escolarização, um crescimento de 2,3 anos, seguido de perto pela região Nordeste com 2,2 anos na média. No que se refere à média de anos de estudo da população na zona rural, as regiões Norte e Nordeste registraram um desempenho superior ao nacional, com o incremento de 1,9 anos a mais, passando de 2,9 para 4,8 e de 2,3 para 4,2 anos, respectivamente. Esses indicadores retratam acertos das políticas educacionais no período, requerendo, ainda, esforços para garantir uma expansão mais equitativa entre cidade e campo.

Tabela 4

Média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais, por localização - Brasil - 1996-2011

Unidade da Federação	Média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais de idade - Total		Média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais de idade - Urbana		Média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais de idade – Rural	
	1996	2011	1996	2011	1996	2011
Brasil	5,7	7,7	6,3	8,2	3,1	4,8
Norte	5,6	7,1	5,8	7,8	2,9	4,8
Nordeste	4,3	6,5	5,3	7,3	2,3	4,2
Sudeste	6,4	8,3	6,7	8,5	3,8	5,4
Sul	6,1	8,0	6,6	8,4	4,3	5,9
Centro-Oeste	5,8	8,1	6,3	8,4	3,9	5,5

Fonte: IBGE/PNAD

Notas: (1) Exclusive a população rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP para os anos de 1996, 1998 e 2002.

(2) Exclusive pessoas com anos de estudo não determinados.

Focalizando somente a população de 18 a 24 anos, observamos que a média nacional de anos de estudo cresceu 2,8 anos, sendo que somente a zona rural registrou um incremento de 3,4 anos de estudo da população nessa faixa etária, passando de 4,3 para 7,7 anos de estudo.

Tabela 5

Média de anos de estudo da população de 18 a 24 anos de idade por localização – Brasil - 1996-2011

Unidade da Federação	Média de anos de estudo da população de 18 a 24 anos de idade - Total		Média de anos de estudo da população de 18 a 24 anos de idade – Urbana		Média de anos de estudo da população de 18 a 24 anos de idade – Rural	
	1996	2011	1996	2011	1996	2011
Brasil	6,7	9,5	7,3	9,8	4,3	7,7
Norte	6,6	8,7	6,8	9,2	3,7	6,8
Nordeste	5,3	8,7	6,3	9,1	3,3	7,4
Sudeste	7,5	10,1	7,8	10,2	5,2	8,7
Sul	7,4	9,9	7,8	10,1	5,9	8,9
Centro-Oeste	6,9	9,9	7,3	10,0	5,0	8,2

FONTE: IBGE/PNAD

Notas: (1) Exclusive a população rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP para os anos de 1996, 1998 e 2002.

(2) Exclusive pessoas com anos de estudo não determinados.

Entre as regiões brasileiras, Nordeste e Centro-Oeste registraram incremento superior ao nacional, com aumento de 3,4 e 3 anos, respectivamente. No que se refere ao aumento nos anos de estudo da população de 18 a 24 anos na zona rural, o grande destaque foi à região Nordeste, com uma ampliação de 4,1 anos de estudo, passando de 3,3 para 7,4 anos.

3.1.4. DEFASAGEM IDADE-NÍVEL/ETAPA EDUCACIONAL CORRESPONDENTE

O descompasso entre o número da população brasileira, o total de matrículas e o número efetivo de matrículas por nível/etapas educacionais na faixa etária correspondente é chamado de defasagem escolar e/ou defasagem idade/série/nível/etapa educacional. A diferença registrada entre o número de crianças e jovens, o número geral de matrículas e total de matrículas segundo o nível/etapas/idade correspondente é resultante de múltiplos fatores, dentre eles: a existência de crianças e jovens fora da escola, ingresso tardio no sistema educacional, baixo aproveitamento/desempenho escolar, matrículas em nível/etapa educacional distintas da prevista para a idade própria (incluída a superdotação).

Há, no Brasil, quantidade significativa de crianças e jovens com defasagem na relação idade/série/nível/etapa educacional correspondente. Temos o desafio de ampliar o acesso e, ao mesmo tempo, melhorar as condições de aprendizagem, para superar a defasagem idade/série/nível/etapa educacional em todos os níveis educacionais.

A baixa média geral dos anos de estudo da população brasileira estabelece interfaces com o abandono dos estudos e com o percentual da população que não conclui o ensino fundamental e o ensino médio.

O País ainda tem um grande desafio pela frente com as dificuldades para a conclusão do ensino fundamental e do ensino médio na idade própria, como veremos adiante, com a defasagem idade-nível/etapa educacional correspondente (Tabela 6).

Tabela 6

Percentual da população que não concluiu o ensino fundamental e o ensino médio na idade própria
Brasil

Unidade da Federação	Ensino fundamental		Ensino médio
	Percentual da população de 15 anos de idade	Percentual da população de 19 anos de idade	Percentual da população de 19 anos de idade
Brasil	54,0	80,9	48,9
Norte	67,4	72,1	34,4
Nordeste	64,9	72,9	39,9
Sudeste	45,0	87,0	56,6
Sul	45,8	84,0	53,2
Centro-Oeste	50,0	85,7	54,7

Fonte: IBGE/PNAD

De acordo com a Tabela 6, 54% da população brasileira de 15 anos de idade e 80,9% da população de 19 anos não concluíram o ensino fundamental. Quanto ao ensino médio, 48,9% da população de 19 anos ainda não concluíram essa etapa da educação básica. Observando as assimetrias regionais, identificamos que as regiões Norte e Nordeste precisarão concentrar mais esforços para ampliar taxas de conclusão do ensino fundamental na idade própria, enquanto as regiões Sudeste e Centro-Oeste deverão buscar elevar as taxas de conclusão do ensino médio na idade própria.

Segundo o Censo da Educação Básica de 2011, no ensino fundamental as escolas municipais apresentam a maior taxa de defasagem idade/série/nível/etapa educacional (26,5%), seguidas das escolas estaduais (24,2%), das federais (12,9%) e das privadas, que possuem uma defasagem de 5,2%. A taxa média brasileira foi de 22,9%. Portanto, dos 30.358.640 estudantes matriculados no ensino fundamental, 6.952.129 encontram-se fora da faixa de idade adequada para frequentar essa etapa educacional, que é a de 06 a 14 anos. Como o Brasil possuía 29.204.148 pessoas nessa faixa etária em 2010, havia, ainda, uma defasagem de 5.797.637 estudantes no ensino fundamental, com idade entre 06 e 14 anos. A Tabela 7 resume essas informações.

Tabela 7

Defasagem de estudantes no EF com idade entre 6 e 14 anos

Brasil-2000

Nº. de estudantes matriculados no EF, todas as idades	Nº. de estudantes matriculados no EF com idade de 6 a 14, considerando a taxa de distorção de 22,9%	Nº. de pessoas com idade entre 6 e 14 anos em 2010	Nº. de estudantes com idade de 6 a 14 com defasagem idade-ano/série
30.358.640	23.406.511	29.204.148	5.797.637

Fonte: IBGE, 2000; Brasil, 2011a.

As taxas de defasagem idade-nível/etapa no ensino médio são mais elevadas que no ensino fundamental, tendo em vista que, na média, o Brasil apresentou uma taxa de 32,8% em 2011, enquanto que o percentual do ensino fundamental foi de 22,9%. Por esses dados, 2.755.426 estudantes, dos 8.400.689 matriculados na etapa final da educação básica, encontram-se fora da faixa de idade adequada para essa etapa educacional, que é de 15 a 17 anos. Como em 2010 o Brasil possuía 10.357.874 pessoas na faixa etária de 15 a 17 anos, há que se incorporar 4.712.611 jovens nessa etapa da educação básica, como mostra a Tabela 8.

Tabela 8

Defasagem de estudantes no EM com idade entre 15 e 17 anos

Brasil - 2000

Nº. de estudantes matriculados no EM, todas as idades	Nº. de estudantes matriculados no EM com idade de 15 a 17, considerando a taxa de distorção de 32,8%	Nº. de pessoas com idade entre 15 e 17 anos em 2010	Nº de estudantes com idade de 15 a 17 anos com defasagem idade série
8.400.689	5.645.263	10.357.874	4.712.611

Fonte: IBGE, 2000; Brasil, 2011a.

Quanto à educação superior, os dados da PNAD de 2011 mostram que, dos 6.646.000 matriculados nesse nível de ensino, apenas 3.331.000 (50,1%) estão na faixa etária adequada, ou seja, de 18 a 24 anos.

O desafio brasileiro para esse nível de educação, portanto, é atingir a marca de 33% dos jovens com idade entre 18 e 24 matriculados na ES, meta prevista no novo PNE, que terá vigência de uma década a partir de sua aprovação. O quantitativo de jovens nessa faixa etária, em 2010, era de 23.878.190. Como havia apenas 3.331.000 matriculados nessa faixa etária, há ainda que se expandir muito esse nível educacional. Como demonstra a tabela 9, para alcançar a meta estabelecida, seria necessário incorporar, na ES, 4.548.803 jovens, com idade entre 18 e 24 anos.

Tabela 9

Defasagem de estudantes na ES com idade entre 18 e 24 anos em relação a 33% dessa faixa etária adequada

Brasil – 2000-2010

Nº. de estudantes matriculados na ES, todas as idades (PNAD)	Nº. de estudantes matriculados na ES com idade de 18 a 24, considerando a taxa de distorção de 50,1%	Nº. de pessoas com idade entre 18 e 24 anos em 2010	Nº. de estudantes com idade de 18 a 24 anos para atingir 33% da faixa etária
6.646.000	3.331.000	23.878.190	4.548.803

Fonte: IBGE, 2000; Brasil, 2011a.

Outros dados preocupantes com relação aos jovens com idade entre 18 e 24 anos são os de que, dentre os jovens nessa faixa etária que estudavam, ou seja, 6.494.000, 27.000 (0,4%) estavam cursando a alfabetização de jovens e adultos, 633.000 (9,7%) cursavam ainda o ensino fundamental e 2.503.000 (38,5%) estavam matriculados no ensino médio.

Portanto, ainda existe uma grande quantidade de crianças e jovens a ser incorporada ao processo educacional brasileiro. Esse é o grande desafio que se relaciona diretamente com o financiamento da educação, pois cada nova matrícula exige ações em cascata, tanto em despesas de pessoal como em outros custeios e investimento. Novos professores e técnicos precisam ser contratados; elevam-se as despesas com água, luz, limpeza, vigilância, material de consumo, alimentos etc., que são as despesas de outros custeios; e eleva-se a necessidade de expansão física e a compra de novos equipamentos, que são os recursos de investimentos.

3.1.5. ALFABETIZAÇÃO, ANALFABETISMO E TAXA DE CONCLUSÃO

Além das crianças e jovens nas idades próprias, que precisam ser incorporados à educação, há ainda aqueles com idade superior a 15 anos e que não foram alfabetizados ou não possuem a escolaridade básica completa. As Tabelas 10 e 11 trazem dados que mostram os desafios nos déficits educacionais, e como eles aumentam, quando se consideram as disparidades regionais.

Tabela 10

Taxas de analfabetismo, analfabetismo funcional e população de 15 anos de idade ou mais
Brasil - 2011

Brasil e regiões	Taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais	Taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais
Brasil	8,6	20,4
Norte	10,2	25,3
Nordeste	16,9	30,8
Sudeste	4,8	14,9
Sul	4,9	15,7
Centro-Oeste	6,3	18,2

Fonte: IBGE/PNAD, 2010.

Tabela 11

Número de matrículas na educação básica por dependência administrativa
Brasil 2007-2011

Ano	Matrícula na educação básica					
	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
2007	53.028.928	46.643.406	185.095	21.927.300	24.531.011	6.385.522
2008	53.232.868	46.131.825	197.532	21.433.441	24.500.852	7.101.043
2009	52.580.452	45.270.710	217.738	20.737.663	24.315.309	7.309.742
2010	51.549.889	43.989.507	235.108	20.031.988	23.722.411	7.560.382
2011	50.972.619	43.053.942	257.052	19.483.910	23.312.980	7.918.677
%2010/2011	-1,1	-2,1	9,3	-2,7	-1,7	4,7

Fonte: MEC/Inep/Deed

Temos, portanto, 43.053.942 matrículas de crianças e jovens nas escolas de educação básica financiadas com recursos públicos, o que representa 84,5% do total. Aliado ao percentual significativo de matrículas deve-se problematizar a oferta segundo as etapas e modalidades desse nível educacional visando à superação das diferentes distorções.

A Emenda Constitucional 59/2009 determina que o atendimento a educação obrigatória de 4 a 17 anos deverá ser universalizada até 2016, sem dúvida um dos maiores desafios para a educação básica no PNE, presente em várias metas e estratégias do plano. A tabela 12 apresenta as taxas de escolarização bruta e líquida, que traduzem as assimetrias regionais.

Você sabia?

Taxa de escolarização bruta – número total de matrículas de estudantes independente da idade recomendada para cada um dos níveis e/ou etapas da educação em relação à população total da mesma faixa etária.

Taxa de escolarização líquida – número de matrículas de estudantes que se encontram na idade recomendada para cada um dos níveis e/ou etapas da educação em relação à população total da mesma faixa etária.

A análise das taxas de escolarização, sobretudo a líquida, sinaliza desafios significativos para a expansão da pré-escola e do ensino fundamental. A realidade educacional brasileira é complexa, pois, de um lado temos, na região Sul, uma das melhores taxas relativas ao ensino médio e, ao mesmo tempo, a menor taxa relativa à pré-escola. Os indicadores das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (excluído o Distrito Federal) apresentam desafios na pré-escola e ensino fundamental. Os dados precisam ser amplamente analisados, de modo a apreender a especificidade das regiões, as desigualdades regionais e locais.

Tabela 12
Taxas de escolarização bruta e líquida
Brasil - 2011

Unidade da Federação	Pré-escola (4 e 5 anos)		Ensino fundamental (6 a 14 anos)		Ensino médio (15 a 17 anos)	
	Bruta	Líquida	Bruta	Líquida	Bruta	Líquida
Brasil	69,7	54,2	106,9	91,9	82,2	51,6
Norte	60,0	45,5	110,1	90,0	79,8	41,2
Nordeste	77,0	59,8	111,0	90,8	77,9	42,6
Sudeste	72,4	57,6	103,9	93,0	85,3	59,6
Sul	58,9	43,8	104,6	92,5	80,4	55,1
Centro-Oeste	57,5	44,5	105,6	92,2	91,5	56,8

Fonte: IBGE/Pnad; Elaborado por Inep/DTDIE

Um dos grandes desafios do ensino fundamental é garantir o processo de alfabetização das crianças na idade certa. Em 2012, o Brasil estabeleceu o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. É um compromisso formal, assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios, visando a assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

Outro grande desafio do ensino fundamental é garantir melhorias efetivas nos processos formativos, incluindo a alfabetização das crianças, com ações coordenadas e cooperativas, por meio de compromissos formais, assumidos pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios, para que todas as crianças, jovens e adultos tenham a garantia de uma formação de qualidade, que lhes permita compreender a realidade social em que se situam, bem como ter acesso aos saberes produzidos pela humanidade. Propostas inovadoras e pautadas pela inclusão devem assegurar dinâmicas de organização e gestão da prática que contribuam para a otimização dos processos pedagógicos e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade.

Para lograr políticas e ações de qualidade, o poder público deve garantir um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas, que contribuam para a alfabetização e o letramento, o acesso a bens culturais e ao saber

historicamente produzido, tendo como eixo principal a formação dos professores.

Certamente, processos formativos devem expressar dinâmicas pedagógicas articuladas à valorização dos profissionais da educação, gestão democrática, novas formas de organização e gestão das instituições educativas, que se articulem e contribuam para o fortalecimento dos conselhos de educação, dos conselhos escolares e de outras instâncias comprometidas com a educação de qualidade.

3.1.6. EDUCAÇÃO ESPECIAL

As análises mais pormenorizadas sobre os desafios da universalização da educação básica devem contemplar também as especificidades de parcelas da população historicamente desconsideradas na definição das políticas educacionais e gestão dos sistemas de ensino e instituições educativas. Dados do Inep (2011) indicam que a política de inclusão social assumida, nos últimos anos, pelo Estado brasileiro e, particularmente, pelos sistemas de ensino, no atendimento educacional de pessoas com deficiência, nas diferentes etapas e modalidades da educação, tem sido exitosa, sobretudo no ensino fundamental.

Tabela 13

Matrículas na educação especial, por etapa/modalidade da educação básica

Brasil – 2011

Etapa/modalidade	Escolas comuns	Escolas e classes especiais	Total
Educação infantil	39.367	23.750	63.117
Ensino fundamental	437.132	131.836	568.968
Ensino médio	33.138	1.140	34.278
EJA	47.425	36.359	83.784
Educação profissional	1.361	797	2.158
Total	558.423	193.882	752.305

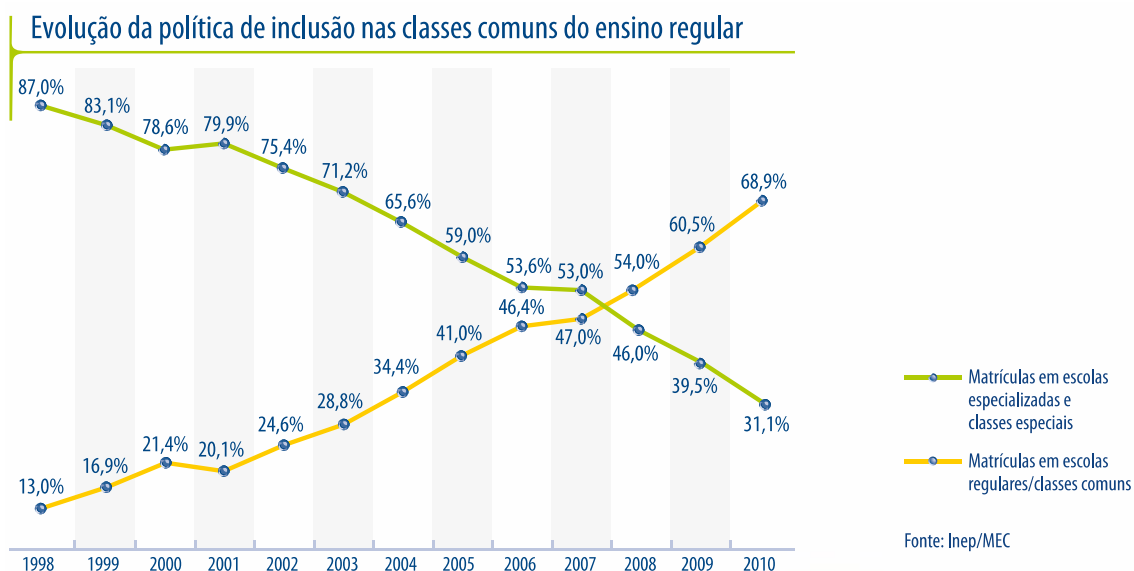
Fonte: MEC/Inep.

No que se refere especificamente à inclusão de alunos de 4 a 17 anos, público alvo da educação especial, em escolas ou classes comuns do ensino regular, o Censo da Educação Básica de 2011, no Gráfico 1, demonstra que a inclusão entre os anos de 1998 e 2010 subiu de 13% para 68,9%, enquanto o atendimento em escolas especializadas caiu de

87% para 31,1%. As escolas inclusivas são predominantemente públicas e o atendimento em escolas ou classes exclusivas/especiais é feito, em sua maioria, por instituições privadas.

Gráfico 01

Educação especial: evolução da política de inclusão nas classes comuns do ensino regular



Saiba mais...

Todas as crianças, jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação devem ter assegurado o seu direito de aprender no ensino regular. Os professores da educação comum, em articulação com a educação especial, devem estabelecer estratégias pedagógicas e formativas, metodologias que favoreçam a aprendizagem e a participação desses alunos no contexto escolar. Deve-se ressaltar a necessidade da efetivação do acesso à educação infantil, assegurar que todas as crianças possam participar de ambientes comuns, beneficiando-se deste processo.

O atendimento da população com mais de 15 anos, que não concluiu o ensino fundamental, e, ainda, o dos acima de 17 anos, que não concluíram o ensino médio, são um desafio aos sistemas de ensino, que devem garantir a educação básica para todos(as).

Você sabia?

A taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais no Brasil vem decrescendo em todas as regiões, a despeito de apresentar diferenças significativas entre as regiões Sul (4,9%), Sudeste (4,8%), Centro-Oeste (6,3%) em comparação com as regiões Norte (10,2%) e, sobretudo, Nordeste

(16,9%). Para superar o analfabetismo são imprescindíveis políticas e ações articuladas à superação das assimetrias regionais.

A taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais no Brasil vem, como tendência geral, decrescendo, passando de 26,0%, em 2002, para 20,4% em 2011. Se considerarmos as assimetrias entre as regiões brasileiras, a região Nordeste apresenta os maiores desafios tanto na zona urbana como no campo, pois, a taxa de analfabetismo funcional na zona urbana é de 30,8% e, no campo, é de 49,8%.

No de 2011, do total de matrículas na educação básica, 3.980.203 foram na modalidade educação de jovens e adultos (EJA), conforme tabela 14. Contudo, o número de jovens e adultos nesta modalidade pode ser ainda maior, porque não foram computadas as matrículas de EJA integradas à educação profissional de nível fundamental e médio e as turmas de atendimento complementar e de atendimento educacional especializado (AEE). A expansão de EJA deve se efetivar por meio de políticas de colaboração entre os entes federados.

Tabela 14

Número de matrículas da educação de jovens e adultos por etapa de ensino

Brasil - 2007 - 2011

Ano	Total geral	Ensino fundamental			Ensino médio
		Total	Anos iniciais	Anos finais	
2007	4.975.591	3.367.032	1.160.879	2.206.153	1.608.559
2008	4.926.509	3.291.264	1.127.077	2.164.187	1.635.245
2009	4.638.171	3.090.896	1.035.610	2.055.286	1.547.275
2010	4.234.956	2.846.104	923.197	1.922.907	1.388.852
2011	3.980.203	2.657.781	935.084	1.722.697	1.322.422
% 2010/2011	-6,0	-6,6	1,3	-10,4	-4,8

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Notas: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

2) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

3) Educação de jovens e adultos: inclui matrículas de EJA presencial, semipresencial e não inclui matrícula de EJA integrada à educação profissional de nível fundamental e médio.

Ainda na perspectiva da inclusão, o País avança para definir uma nova divisão territorial educacional para os povos indígenas. No que se refere à educação desses povos, o governo federal vem desenvolvendo um conjunto de políticas, programas e ações,

para garantir, no atendimento à educação básica, as especificidades e particularidades culturais dos indígenas, inclusive com a criação dos territórios etno-educacionais.

Você sabia?

Até 2013, o Ministério da Educação deve dobrar o número de territórios etno-educacionais, entendidos como espaços de planejamento e de gestão dos programas e das ações do governo voltados para os índios. Existem atualmente 21 territórios, e outros serão implantados. Essa divisão territorial dos povos indígenas é importante para definir ações e políticas de educação escolar específicas para os diferentes povos.

O número de matrículas de indígenas na educação básica, no ano de 2010, foi de 243.599. Essas matrículas se concentraram no setor público, sobretudo estadual e municipal, conforme tabela 15. A região Norte responde por quase 50% do total das matrículas e a região Sudeste, que tem o menor número de alunos nessa modalidade, responde por 11.749 matrículas.

Tabela 15

Número de matrículas indígenas na educação básica – rural

Brasil - 2010

Regiões	Total	RURAL				
	Total	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	243.599	196.057	1.681	97.023	96.896	457
Norte	107.553	99.991	284	35.549	63.701	457
Nordeste	63.141	41.611	0	34.003	7.608	0
Sudeste	11.749	5.345	651	3.976	718	0
Sul	16.465	13.686	746	12.482	458	0
Centro-Oeste	44.691	35.424	0	11.013	24.411	0

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Saiba mais...

As diretrizes para a educação indígena, aprovadas pelo CNE e homologadas em 2012, definem que constituem elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena:

I - a centralidade do território para o bem viver dos povos indígenas e para seus processos formativos e, portanto, a localização das escolas em terras habitadas por comunidades indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos estados ou municípios contíguos;

II - a importância das línguas indígenas e dos registros linguísticos específicos do português para o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades indígenas, como uma das formas de preservação da realidade sociolinguística de cada povo;

III - a organização escolar própria, nos termos detalhados nesta Resolução;

IV - a exclusividade do atendimento a comunidades indígenas por parte de professores indígenas oriundos da respectiva comunidade.

Parágrafo único: A escola indígena será criada em atendimento à reivindicação ou por iniciativa da comunidade interessada, ou com a anuência da mesma, respeitadas suas formas de representação.

Vários são os desafios para garantir a universalização da educação básica obrigatória e, desse modo, a superação da desigual oferta da educação no Brasil. Para ampliar o acesso (de quatro a 17 anos), devem-se aprimorar os processos de organização e gestão dos sistemas de ensino e das instituições educativas, visando à melhoria da permanência, à valorização dos profissionais da educação e à qualidade de uma aprendizagem significativa, resultando em elevação da taxa de escolarização.

Uma política educacional pautada na diversidade e nos direitos humanos traz para o exercício da prática democrática a problematização sobre a construção da igualdade social e a superação das desigualdades. Essa construção pressupõe o reconhecimento da diversidade no desenvolvimento socioeconômico, cultural, econômico e político da sociedade. Por essa razão, a educação como direito fundamental, universal e inalienável deve ser garantida para todos(as), nos diferentes espaços sociais e geopolíticos, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

4. ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Você sabia?

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem por “finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” (LDB, 1996, art. 29)

A partir da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), do Plano Nacional de Educação (2001), do Plano de Desenvolvimento da Educação (2007) e do Fundo de Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação (2007), o atendimento às crianças assumiu nova configuração, passando a ser compreendido como ação educacional, deixando de ser abordada como mera atividade de assistência social, na etapa denominada educação infantil.

À criança, desde os primeiros anos de vida, deve ter assegurado o direito à educação, por meio do atendimento em creches (0-3 anos) e pré-escolas (4-5 anos), cuja oferta está sob a responsabilidade dos municípios.

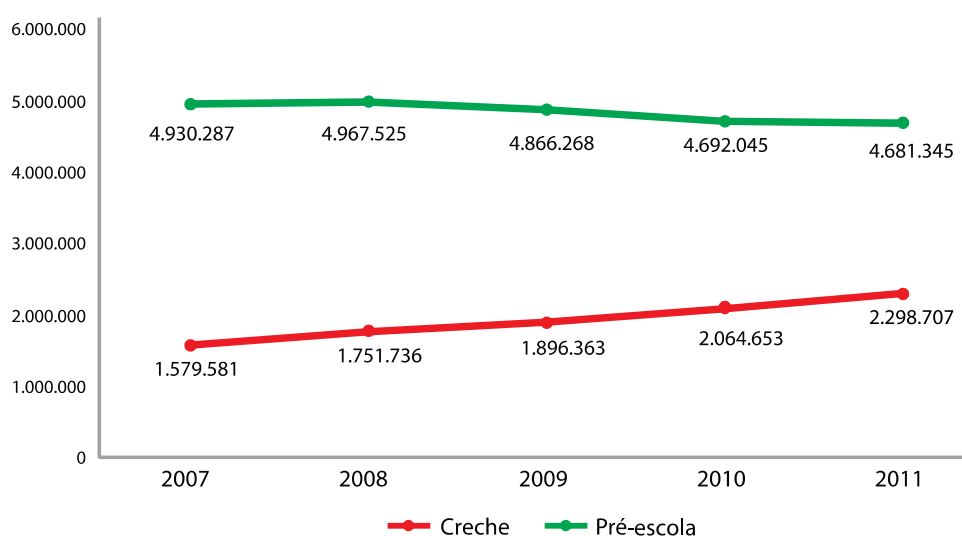
Vale destacar que a Emenda Constitucional 59/2009, ao ampliar a obrigatoriedade da educação básica, aumentou o desafio dos municípios à universalização da pré-escola (de 4 a 5 anos) até 2016, bem como ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos. A Meta 1 do PNE estabelece o atendimento de 50% da população de até três anos, até o final da vigência do plano.

Saiba mais...

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos, até o final da vigência deste PNE.

No período entre 2007 a 2011, dados do Inep/MEC apontam o aumento de 45% na matrícula das crianças de 0 a três anos em creches, mas, por outro lado, demonstram um decréscimo de 5% na matrícula da pré-escola (Gráfico 2). O último dado pode ser decorrente do encaminhamento das crianças de 6 anos para o ensino fundamental, quando este foi ampliado para nove anos de escolaridade.

Gráfico 02
Evolução do número de matrículas na educação infantil
Brasil – 2007-2011



Fonte: Inep/MEC, 2011.

Considerando os dados do IBGE, na Tabela 16, que identificam população 0 a 5 anos (16.728.146), muito superior às matrículas na educação infantil (6.756.698), no ano de 2010, e os desafios colocados pelas metas do PNE, os municípios deverão, em regime de colaboração com estados e União, desenvolver políticas, programas e ações para a expansão, com qualidade, da educação infantil, na zona urbana e no campo, considerando as especificidades desta etapa.

Tabela 16**Número de matrículas na educação infantil e população residente de 0 a 3 e 4 e 5 anos de idade****Brasil - 2007 – 2011**

Ano	Matrículas na Educação Infantil			População por Idade	
	Total	Creche	Pré-Escola	0 a 3 anos	4 e 5 anos
2007	6.509.868	1.579.581	4.930.287	10.956.920	5.928.375
2008	6.719.261	1.751.736	4.967.525	10.726.657	5.765.405
2009	6.762.631	1.896.363	4.866.268	10.536.824	5.644.565
2010	6.756.698	2.064.653	4.692.045	10.925.892	5.802.254
2011	6.980.052	2.298.707	4.681.345	...	...
% 2010/2011	3,3	11,3	-0,2	...	...

Fonte: MEC/Inep/Deed; IBGE/Pnads 2007 a 2009 e Censo Demográfico 2010 (Dados do Universo)

Cabe destacar que, quando comparado o número de matrículas na educação infantil entre o setor público e privado, vemos que, atualmente, o setor público responde por 72% do total de matrículas nessa etapa da educação básica (tabela 17 Inep, 2011).

Tabela 17**Brasil: As matrículas na educação infantil****Brasil - 2011**

		Total de matrículas	Instituições Públicas	%	Instituições privadas	%
Educação infantil (EI)	Creche	2.298.707	1.470.507	64	828.200	36
	Pré-escola	4.681.345	3.550.928	76	1.130.417	24
	Total	6.980.052	5.021.535	72	1.958.517	28

Fonte: Inep, Censo da Educação Básica 2011.

O grande desafio na educação infantil é universalizar o atendimento da pré-escola, para atender quase 20% das crianças de 04 e 05 anos que ainda não estão em instituições educativas no setor público, por meio do regime de colaboração. Além disso, torna-se imperativo ampliar significativamente a oferta de vagas de creches (de 0 a 3 anos), para atender a toda a população que demanda esse atendimento.

Você sabia?

Em 2011, na educação infantil, o atendimento em instituições de tempo integral foi maior nas creches (63%) do que na pré-escola (8%). Quanto à área de abrangência, identificou-se significativa concentração de instituições na zona urbana, respondendo por 91% das creches e 79% das pré-escolas (79%).

A educação infantil requer um esforço de todo o governo, para estabelecer políticas e programas em consonância com o PNE, ampliando e qualificando o acesso e a permanência das crianças nessa etapa da educação básica.

4.2. ENSINO FUNDAMENTAL

O ensino fundamental, concebido como direito público subjetivo, na Constituição Federal de 1988, tem um histórico de ampliação gradativa, para responder à demanda social de aumento da responsabilidade do Estado na oferta da educação como direito.

Por meio da Lei n. 11.274/2006, passou a ter a duração de nove anos, com a faixa etária recomendada de 6 a 14 anos. Imaginando-se um fluxo normal de escolarização, a educação obrigatória e gratuita inicia-se na pré-escola da educação infantil e se completa no ensino médio. O inciso I do artigo 208 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 59/2009, ampliou o dever do Estado com a oferta de educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Esse dispositivo acolhe e legitima as demandas sociais pela ampliação do acesso de pessoas de 15 ou mais anos que não concluíram o ensino fundamental.

Saiba mais...

“O ensino fundamental, com duração de nove anos, tem como objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

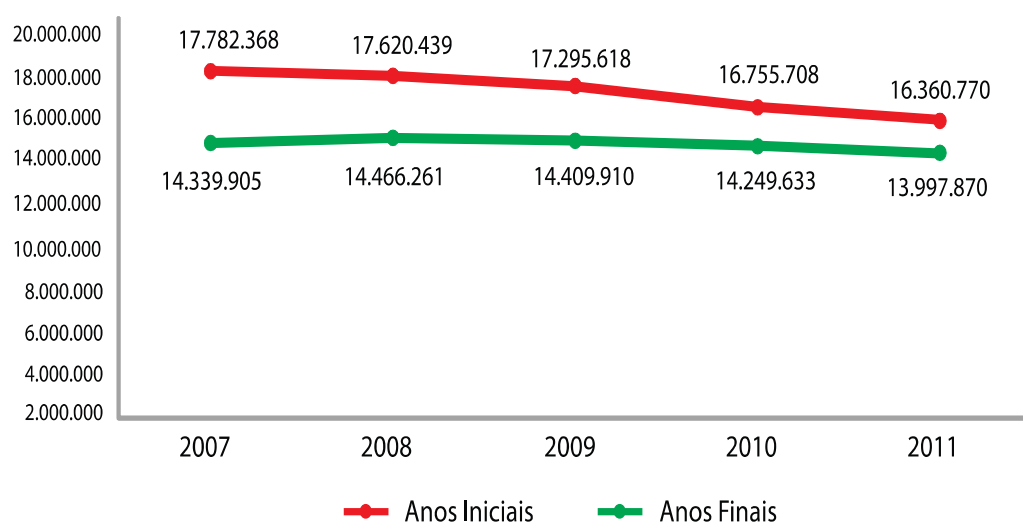
IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.” (LDB, 1996, art.32)

No período que compreende os anos de 2007 a 2011, dados do Inep/MEC apontam a redução do número de matrículas nos anos iniciais e finais do ensino fundamental (Gráfico 3). O processo é resultante, entre outros, de políticas direcionadas à sua universalização, nas últimas décadas, e aos esforços dos entes federados para ampliar as taxas de aprovação e conclusão dessa etapa. Cabe ressaltar a tendência de redução da pressão demográfica para o ensino fundamental (Tabela 4).

Gráfico 3

Evolução do número de matrículas no ensino fundamental

Brasil – 2007-2011



Fonte: Inep/MEC, 2011.

Tabela 18

Número de matrículas no ensino fundamental e população de 6 a 10 e 11 a 14 anos de idade

Brasil 2007 – 2011

Ano	Matrículas no ensino fundamental			População por idade	
	Total	Anos iniciais	Anos finais	6 a 10 anos	11 e 14 anos
2007	32.122.273	17.782.368	14.339.905	17.067.855	14.354.679
2008	32.086.700	17.620.439	14.466.261	16.317.730	14.144.393
2009	31.705.528	17.295.618	14.409.910	16.205.199	14.023.891
2010	31.005.341	16.755.708	14.249.633	15.542.603	13.661.545
2011	30.358.640	16.360.770	13.997.870	...	...
% 2010/2011	-2,1	-2,4	-1,8	...	...

Fonte: MEC/Inep/Deed; IBGE/Pnads 2007 a 2009; IBGE, 2010.

Quando comparado o número de matrículas no ensino fundamental entre o setor público e privado, atualmente, o setor público responde por 86,5% do total de matrículas, com destaque para o atendimento majoritário pelos municípios (54,4%). O setor privado respondeu por 13,5% dos estudantes dessa etapa da educação básica (Tabela 19).

Tabela 19

Número de matrículas no ensino fundamental por dependência administrativa e região geográfica

Brasil - 2011

Unidade da Federação	Matrículas no ensino fundamental				
	Localização / Dependência administrativa				
	Total	Total			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	30.358.640	25.096	9.705.014	16.526.069	4.102.461
Norte	3.256.268	3.527	1.060.193	1.974.812	217.736
Nordeste	9.316.892	2.630	1.589.772	6.466.789	1.257.701
Sudeste	11.610.001	13.927	4.402.708	5.303.530	1.889.836
Sul	3.940.404	2.509	1.697.338	1.838.891	401.666
Centro-Oeste	2.235.075	2.503	955.003	942.047	335.522

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Você sabia?

Em 2011, no ensino fundamental, o número total de em instituições de tempo integral foi de 5,8%. No setor público o número de matrículas chegou a 6,4% enquanto no setor privado essa taxa foi de 1,7%.

As regiões Sudeste e Nordeste, juntas, responderam por 69% do total de matrículas do ensino fundamental em 2011.

Das 194.932 escolas de ensino fundamental, 27,3% (53.184) possuem até duas salas de aula e 94.258 (48,4%) escolas possuem seis ou mais salas de aula.

Considerando a Meta 02 do PNE e suas estratégias, além da universalização do acesso ao ensino fundamental, direito social a ser assegurado a todos, dados relativos à defasagem idade-série, à reprovação e à evasão indicam que são necessárias dinâmicas de gestão e organização dos sistemas de ensino e instituições educativas, bem como políticas e ações direcionadas à permanência com qualidade dos estudantes na escola, de modo a lhes garantir processos de aprendizagem significativa.

Saiba mais...

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

É fundamental avançar na superação das distorções idade-série no ensino fundamental. Embora a faixa etária recomendada seja dos 06 aos 14 anos, correspondendo a cada um dos nove anos desta etapa da educação básica, registra-se significativa defasagem entre a idade do estudante e o ano no qual está matriculado. Mais de 23% dos estudantes do ensino fundamental estão defasados na relação idade-série, o que é mais flagrante nos anos finais, em todas as regiões brasileiras, sendo que nas regiões Norte e Nordeste a taxa passa de 40% (tabela 20). A defasagem pode ocorrer tanto pela entrada tardia dos estudantes na escola quanto por sua retenção em algum momento da trajetória escolar. A defasagem idade-série/ano e a conclusão do ensino fundamental fora da faixa etária recomendada podem ocorrer também devido a múltiplos fatores extraescolares.

Tabela 20

Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental, segundo a localização

Brasil-2010

Abrangência	1ª a 4ª Série 1º ao 5º Ano	5ª a 8ª Série 6º ao 9º Ano	Total
Brasil	18,5	29,6	23,6
Norte	30,7	40,7	34,8
Nordeste	26,6	40,4	32,7
Sudeste	10,6	21	15,5
Sul	12	23,8	17,8
Centro-Oeste	15	28,5	21,3

Fonte: Mec/Inep/Deed.

Nota: Inclui as taxas do ensino fundamental de 8 e 9 anos.

Diante desse quadro, estão sendo desenvolvidos programas para corrigir o fluxo escolar no ensino fundamental. Eles totalizam 275.862 mil matrículas em todo o Brasil, com destaque para as regiões Nordeste e Sudeste (tabela 21).

Tabela 21

Número de matrículas em programas de correção de fluxo no ensino fundamental por dependência administrativa, segundo a região geográfica e a unidade da Federação

Brasil - 2011

Unidade da Federação	Matrículas em programas de correção de fluxo no ensino fundamental			
	Dependência administrativa			
	Total	Total		
		Estadual	Municipal	Privada
Brasil	275.862	110.091	165.388	383
Norte	39.682	21.307	18.368	7
Nordeste	115.497	30.157	85.194	146
Sudeste	102.303	48.267	53.806	230
Sul	5.988	1.825	4.163	0
Centro-Oeste	12.392	8.535	3.857	0

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2) Inclui matrículas no ensino fundamental de 8 e 9 anos.

Os programas, de cunho variado, objetivam desenvolver conteúdos básicos e estruturantes das disciplinas e atividades escolares, concentrados, quase sempre, num espaço diário maior que quatro horas. Nos nove anos de escolaridade do ensino fundamental, existe alto quantitativo de matrículas nos programas desenvolvidos no 6º, 8º, 4º e 3º ano (tabela 22).

Tabela 22
Matrículas em programas de correção de fluxo no ensino fundamental
Brasil - 2011

Total	Ano								
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
275.862	4.944	19.382	40.765	42.456	32.508	48.120	24.414	44.203	19.070

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2) Inclui matrículas no ensino fundamental de 8 e 9 anos.

No horizonte da garantia da permanência e aprendizagem dos estudantes, os índices sobre o rendimento escolar (taxa de aprovação, reprovação e abandono) precisam ser analisados de modo pormenorizado, considerando as especificidades desta etapa educacional e, principalmente, do público atendido em cada localidade. Levando em conta os dados gerais do ano de 2011, as taxas referentes aos primeiros anos do ensino fundamental são melhores que nos anos finais (tabela 23), sendo registrada uma taxa de 91,2% de aprovação, 7,2% de reprovação e 1,6% de abandono.

Comparando o rendimento escolar entre os setores público e privado, é possível verificar que os melhores índices estão no setor privado, principalmente no que se refere às taxas de reprovação e abandono. Em 2011, a taxa de reprovação registrada, do 1º ao 5º ano, foi de 2%, e, do 6º ao 9º anos, de 5,3%. Já a taxa de abandono foi de 0,3% e 0,2%, respectivamente. No setor público, encontramos na rede municipal as menores taxas de aprovação e as maiores taxas de reprovação e abandono, tanto nos anos iniciais como finais do ensino fundamental. Esse quadro se intensifica nas escolas do campo.

Tabela 23
Taxas de rendimento no ensino fundamental
Brasil - 2011

Rede	Taxa de aprovação		Taxa de reprovação		Taxa de abandono	
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano
Total	91,2	83,4	7,2	12,4	1,6	4,2
Público	90,2	81,8	8,1	13,4	1,7	4,8
Municipal	89,4	81,1	8,7	13,4	1,9	5,5
Federal	94,9	89,8	4,6	10,1	0,5	0,1
Estadual	93,1	82,3	5,6	13,4	1,3	4,3
Privado	97,7	94,5	2	5,3	0,3	0,2

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

O rendimento escolar resulta de um conjunto de dimensões e variáveis. A dimensão intraescolar envolve questões político-pedagógicas dos sistemas e unidades escolares, bem como as políticas de acesso, permanência, avaliação e gestão, a qualidade da formação pedagógica dos profissionais da educação, o tempo de permanência diária dos alunos na escola, as condições físicas das escolas, a existência de materiais e recursos pedagógicos no espaço escolar, a qualidade da gestão escolar.

A dimensão extraescolar envolve questões relativas à garantia do direito social, o papel do Estado e sua interface às políticas de inclusão social e distribuição de renda.

Uma variável importante é o tempo dedicado ao processo educacional. Ele pode ser visualizado tanto no número de horas diárias oferecidas pelas escolas, quanto no número de escolas que adotam o tempo integral. No primeiro caso, o tempo médio dedicado ao processo ensino-aprendizagem no ensino fundamental, considerando o setor público e privado, foi de 4,7 horas-aula por dia, em 2010. O tempo médio de hora-aula diária é maior na rede federal, com 5 horas-aula, enquanto a educação no campo registra a menor média (4,2 horas-aula). Considerar e problematizar esses indicadores no planejamento educacional e nas diferentes formas de organização e gestão é um passo importante para a definição de novas dinâmicas pedagógicas.

No segundo caso, em que pese os esforços voltados para a ampliação do tempo da jornada escolar, o percentual de matrículas em educação de tempo integral, em 2011, foi 5,8%. No setor público, o percentual de matrículas em tempo integral foi de 6,4%, enquanto que no setor privado foi de, apenas, 1,7%.

Você sabia?

A oferta de educação em tempo integral é identificada quando a soma da duração do tempo escolar somada à duração do atendimento complementar é superior ou igual a 07e horas diárias. O “tempo integral” deve compreender um currículo integrado, onde as atividades cognitivas, artísticas e físicas se articulam e se complementam.

No Brasil, as atividades complementares são divididas em quatro tipos: a) reforço e acompanhamento pedagógico (matemática; letramento e alfabetização; português; línguas estrangeiras e indígenas; leitura e produção de texto; outra categoria de acompanhamento pedagógico); b) educação física, recreação e desportos (futebol e futsal; brincadeiras, jogos não estruturados, recreação/lazer, festas etc; voleibol, basquetebol, handebol, basquete de rua, natação; artes marciais, tae-kwon-do, jiu-jitsu, judô, karatê etc.; xadrez tradicional e xadrez virtual; outra categoria de esporte e lazer); c) artes plásticas, musicais e cênicas (danças; pintura, grafite, desenho, escultura, colagem, desenho gráfico, mosaico etc.; leitura e teatro; banda fanfarra, percussão; outra categoria de arte e cultura; canto coral); e, d) tecnologias de informação e comunicação (software educacional; informática e tecnologia da informação; informática e tecnologia da informação).

Saiba mais...

As políticas para ampliação do número de matrículas em regime de tempo integral revelam um esforço do poder público, a fim de garantir formação mais ampla, envolvendo o aumento da permanência dos estudantes na escola em diversas atividades: escolares, culturais e desportivas.

Visto que o PNE estabelece como meta a oferta da educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica, a ampliação do tempo escolar para o mínimo de sete horas diárias, bem como a expansão do número de escolas públicas de tempo integral, é outro grande desafio a ser enfrentado por estados, Distrito Federal e municípios nos próximos anos.

A existência de recursos (bibliotecas, acesso à internet, laboratórios de informática, acessibilidade, quadra de esportes, dentre outros) contribui para melhorar a qualidade do processo formativo. Nos últimos anos, em função dos programas e ações destinados à melhoria das instituições educativas públicas, houve o incremento dos recursos disponíveis. Há que expandir o acesso e, ao mesmo tempo, equipá-las, pois, apesar dos avanços, as instituições públicas que assumem predominantemente a cobertura das matrículas do ensino fundamental apresentam assimetrias regionais. No setor público, as regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste apresentam os melhores indicadores gerais de recursos disponíveis, acima da média nacional, o que desafia a universalização a todas as instituições e a adoção de políticas de reforço adicional para melhorar as instituições do Norte e Nordeste, que apresentam indicadores bem abaixo da média nacional.

Tabela 24

Ensino fundamental - rede pública - número de escolas por região, segundo os recursos disponíveis na escola

Brasil – 2011

Região geográfica	Escolas					
	Total	Recurso disponível (%)				
		Biblioteca ou sala de leitura	Acesso à internet	Laboratório de informática	Dep. e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida	Quadra de esportes
Brasil	125.081	40,2	42,6	44,1	14,9	27,5
Norte	20.311	20,9	18,7	20,6	7,0	10,8
Nordeste	56.532	23,8	25,3	29,7	9,9	9,0
Sudeste	28.069	66,2	72,6	67,9	20,0	56,6
Sul	14.299	74,3	74,0	76,2	28,4	59,2
Centro-Oeste	5.870	58,3	73,0	71,8	32,2	45,7

Fonte: MEC/Inep/DEED

Se, por um lado, a média percentual de escolas com recursos disponíveis apresenta baixa cobertura no setor público, por outro, a de matrícula em escolas com recursos disponíveis é significativa, pois, o setor público responde por 86,5% do total de matrículas no ensino fundamental. Conforme o Censo da Educação Básica/ 2011, 73,6% das matrículas se concentraram em instituições educativas com biblioteca ou sala de leitura, 79,5% com acesso à internet e 56,4% com quadras de esporte. Contudo, um esforço maior precisa ser feito na adequação das dependências escolares e vias de acesso, para garantir condições aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, uma vez que apenas 30,2% das matrículas se concentraram em escolas com essas condições. De um modo geral, as regiões do Norte e Nordeste precisam de esforço adicional para equipar as instituições públicas, pois todos os índices se encontram bem abaixo da média nacional.

Tabela 25

Ensino fundamental - rede pública - número de matrículas por região, segundo os recursos disponíveis na escola
Brasil - 2011

Região geográfica	Matrícula					
	Total	Recurso disponível na escola (%)				
		Biblioteca ou sala de leitura	Acesso à internet	Laboratório de informática	Dep. e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida	Quadra de esportes
Brasil	26.256.179	73,6	79,5	76,9	30,2	56,4
Norte	3.038.532	59,5	57,6	58,2	23,4	37,4
Nordeste	8.059.191	56,8	62,1	63,4	26,7	25,8
Sudeste	9.720.165	85,4	93,9	86,8	27,9	79,0
Sul	3.538.738	91,0	93,3	91,8	42,1	77,6
Centro-Oeste	1.899.553	74,0	89,2	85,8	44,8	61,6

Fonte: MEC/Inep/Deed

Mesmo destacando os esforços empreendidos nos últimos anos, as considerações aqui expostas sinalizam conjunto ainda significativo de problemas no ensino fundamental, um desafio constante para as políticas públicas de educação. Dentre eles, pode-se destacar a defasagem idade-série/ano, a inadequada e/ou insuficiente formação de

professores, a frágil gestão escolar, a falta de recursos e materiais pedagógicos, a fragilidade e inadequação dos prédios escolares, o tempo oferecido para o processo educativo, as baixas taxas de aprovação e altas taxas de reprovação e abandono escolar. Juntem-se a isso as assimetrias entre regiões geográficas; escolas da cidade e do campo; escolas públicas e escolas privadas; escolas municipais e estaduais/federais.

Para enfrentar tudo isso, há que se destinarem mais recursos financeiros para a educação, melhorar os programas, projetos e currículos educacionais em todos os níveis da administração pública e avançar significativamente na gestão educacional democrática.

4.3. ENSINO MÉDIO

O ensino médio corresponde à última etapa da educação básica e, a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009, passou a ser obrigatório, devendo ser também universalizado. Tem duração mínima de três anos e, como faixa etária recomendada, jovens de 15 a 17 anos. Sua oferta é bastante diversificada, compreendendo os cursos: médio regular, médio regular integrado à educação profissional, normal/magistério, além do ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos. Ao se estabelecer a universalização do ensino médio e a ampliação da taxa líquida para 85%, O PNE (meta 03), dimensiona o esforço a ser feito pelos estados e Distrito Federal, em articulação com a União, observando os dispositivos legais, para alcançar esse objetivo.

Saiba mais...

O ensino médio é a etapa final da educação básica e tem como finalidades:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL.LDB, 1996, art.35)

Universalização e obrigatoriedade do ensino médio são fruto de demandas sociais pela ampliação do acesso à educação, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, bem como para possibilitar o acesso à educação superior. Nesse sentido, é fundamental a articulação de toda a sociedade brasileira, para garantir o que define a Constituição Federal de 1988 e o que prevê a meta 3 do PNE.

No período entre 2007 a 2011, dados do Inep/MEC apontam a tendência de estabilidade do número de matrículas no ensino médio. Essa estabilidade aparece também no número da população brasileira na faixa etária de 15 a 17 anos (Gráfico 4 e Tabela 17,). Se essa tendência for mantida, a estimativa é que o equilíbrio da matrícula esteja em torno de 10,4 milhões de alunos, o que corresponde à população na faixa etária de 15 a 17 anos, contra os atuais pouco mais de 8,4 milhões de matriculados. Isso precisa ser acelerado e monitorado para a ampliação da demanda no ensino médio, especialmente porque o aluno potencial é o conculinte do ensino fundamental, o que significa que, para cumprir a meta, melhorar o atendimento e a taxa de conclusão na idade adequada requer a expansão significativa da oferta do ensino médio.

Saiba mais...

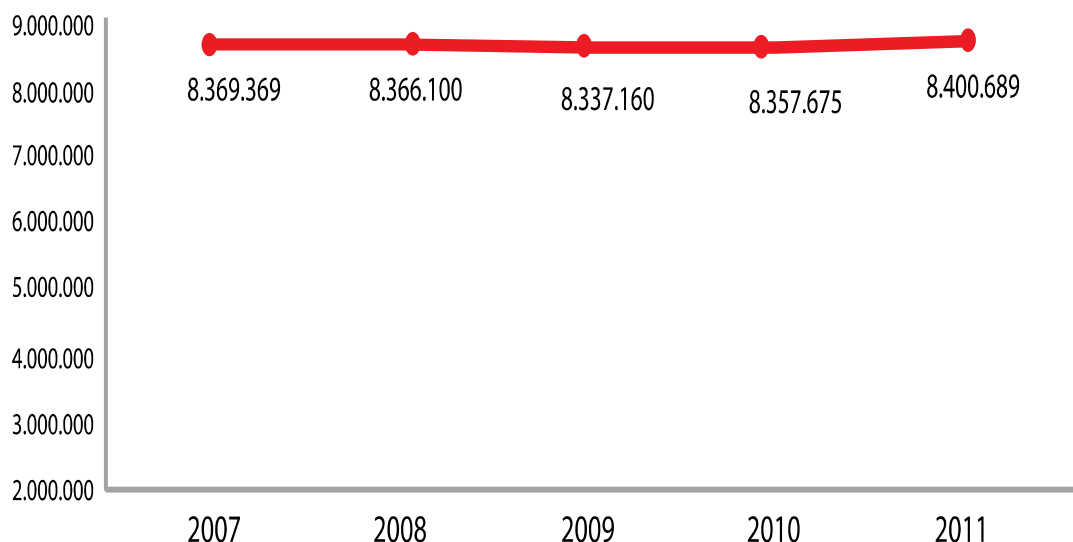
Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Contudo, a aparente estabilidade precisa ser analisada considerando outras variáveis, tais como taxa de matrícula bruta e líquida, o número de matrícula por dependência administrativa, a defasagem idade-série, a taxa de rendimento escolar, o tempo médio de hora-aula diária, os recursos disponíveis na escola, dentre outros. É grande o esforço a ser empreendido, principalmente pelos estados e Distrito Federal, para dar consequência à Emenda Constitucional n. 59/2009 e ao PNE, que sinalizam para a universalização do acesso ao ensino médio até 2016 e, ainda, para garantir aprendizagem significativa a todos os que acessam essa etapa da educação básica.

Gráfico 04

Evolução do número de matrículas no ensino médio

Brasil – 2007-2011



Fonte: MEC/Inep/Deed.

Tabela 26

Ensino regular - Número de matrículas no ensino médio e população residente de 15 a 17 anos de idade

Brasil 2007 – 2011

Ano	Ensino médio	População por idade - 15 a 17 anos
2007	8.369.369	10.262.468
2008	8.366.100	10.289.624
2009	8.337.160	10.399.385
2010	8.357.675	10.357.874
2011	8.400.689	...
%2010/2011	0,5	...

Fonte: MEC/Inep/Deed; IBGE/Pnads 2007 a 2009 e Censo Demográfico 2010 (Dados do Universo)

Notas: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

2) Ensino médio: inclui matrículas no ensino médio integrado à educação profissional e no ensino médio normal/magistério.

Segundo o Censo da Educação Básica, de 2011, o ensino médio registrou 8.400.689 matrículas, correspondendo a 16,5% do total de matrículas na educação básica no mesmo ano. Comparando-se o número de matrículas no ensino médio entre setor público e privado, vemos que, atualmente, o setor público responde por 88% do total geral de

matrículas, taxa ainda maior, considerando apenas o percentual de matrículas no ensino médio normal/magistério (97%) e no integrado à educação profissional (92%). A maior taxa de matrícula do setor privado é no ensino médio regular, respondendo por 12% destas (Tabela 27).

Você sabia?

Em 2011, dos 993.187 matriculados na modalidade educação profissional, 188.572 a faziam concomitantemente com o ensino médio e 804.615 a faziam na forma subsequente ao ensino médio.

Em 2011, do total de 164.752 matrículas no ensino médio normal/magistério, apenas 3.368 foram efetivadas em escolas do campo.

A LDB prevê, no artigo 36-A, a chamada educação profissional técnica de nível médio, que poderá ser desenvolvida articulada ao ensino médio ou depois dele, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. (art. 36-B).

O ensino médio integrado tem se efetivado, nos setores público e privado, em instituições diversificadas, que se caracterizam como escolas técnicas, agrotécnicas, centros de formação profissional, associações/escolas, entre outras.

Tabela 27
Matrículas no Ensino Médio
Brasil - 2011

Tipo de educação		Total de matrículas	Escolas públicas	%	Escolas privadas	%
Ensino Médio (EM)	EM regular	7.978.224	6.983.237	88	994.987	12
	EM normal/magistério	164.752	159.294	97	5.458	3
	EM Integrado à educação profissional	257.713	236.129	92	21.584	8
Total		8.400.689	7.378.660	88	1.022.029	12

Fonte: Inep, Censo da Educação Básica, 2011.

Considerando as especificidades desta etapa educacional, do público atendido, bem como as condições regionais e locais, outro dado a ser analisado de modo pormenorizado é o número de matrículas, especialmente o atendimento da população do campo no que se refere ao ensino médio.

Você sabia?

Em 2011, do total de 8.400.689 matrículas no ensino médio no Brasil, apenas 315.062 se encontram no campo.

Em número absoluto de matrículas, a região Nordeste é a que mais oferta o ensino médio no campo. E em termos absolutos e percentuais, a região Sudeste é a que mais apresenta matrículas concentradas na zona urbana.

Segundo dados do IBGE, ano 2011, apenas 48,9% dos jovens de 19 anos concluíram o ensino médio no Brasil. Na zona urbana a taxa de conclusão foi de 52,1%, enquanto que no campo essa taxa foi de, apenas, 29,4%. Esses indicadores revelam desafios para a expansão e universalização do ensino médio no Brasil, sobretudo, no campo.

Apesar dos esforços dos últimos anos, mediante o desenvolvimento de políticas e ações específicas, ainda há um contingente significativo de jovens do campo, na idade recomendada ou não, fora do ensino médio, sem contar o número de jovens e adultos nessa faixa etária ou acima dela que, por motivos diversos, não concluíram o ensino fundamental e, portanto, estão impedidos de efetuar sua matrícula, dadas as exigências legais. Os dados informam que, dos quase oito milhões e quinhentos mil alunos do ensino médio, 315.062 estão nas escolas do campo, o que demonstra a necessidade de maior articulação entre os entes federados para intensificar as ações, a fim de garantir o direito à educação da população do campo.

Você sabia?

A conclusão do ensino fundamental é uma exigência para o ingresso no ensino médio. Ainda hoje isso representa um grande desafio para um número considerável da população brasileira, demandando políticas e ações para ampliar o atendimento de jovens e adultos no ensino fundamental, de modo a ampliar a demanda para o ensino médio.

Segundo o IBGE, na população com 15 ou mais anos, 8,6% não foram alfabetizados e outros 64% não concluíram o ensino fundamental. Os percentuais na população do campo são mais desafiadores: 21,2% são analfabetos e 69,4% não concluíram essa etapa do ensino.

A taxa de defasagem idade-série, em 2011, no ensino médio foi mais elevada que a do ensino fundamental (23,6%) no mesmo ano. Do total de 8.400.689 estudantes matriculados no ensino médio, 32,8% (2.755.426) estavam fora da faixa etária recomendada para essa etapa educacional, que é de 15 a 17 anos. Por outro lado, esta taxa pode indicar como aspecto positivo o retorno de parcela da população que se encontrava

fora do processo escolar ou que teve sua inclusão mais tardiamente. Ao propor políticas para a expansão do ensino médio, é crucial, também, estabelecer programas e ações para melhorar o acesso, os processos de ensino-aprendizagem e a permanência, com sucesso, dos estudantes. Ainda no horizonte da universalização e obrigatoriedade do ensino médio com qualidade, bem como da ampliação da oferta de educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica, outro grande desafio a ser enfrentado, que demandará maior colaboração inclusive da União, refere-se à disponibilização de recursos para uso didático nas instituições educativas, como bibliotecas, acesso à internet, laboratórios de informática, acessibilidade, quadra de esportes, dentre outros, de modo a contribuir, também, para a permanência dos jovens e adultos na escola e a melhoria da qualidade dos processos formativos.

Em que pese os indicadores sobre recursos disponíveis em estabelecimentos educativos que ofertam o ensino médio apontarem uma boa cobertura das instituições públicas em 2011, registrando que 92,2% possuíam acesso à internet, 91,8% laboratório de informática, 8,6% biblioteca ou sala de leitura, assim como no caso das instituições públicas que ofertaram o ensino fundamental, ainda é necessário um grande esforço para adequar as dependências e vias de acesso dessas instituições, de modo a garantir as condições necessárias para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. Apenas 33,6% das escolas informaram sua adequação, respondendo pelo atendimento de 37,7% de estudantes matriculados com esse perfil.

Tabela 28

Ensino médio – rede pública – número de escolas por região, segundo os recursos disponíveis na escola

Brasil - 2011

Região Geográfica	Escolas					
	Total	Recurso disponível (%)				
		Biblioteca ou sala de leitura	Acesso à internet	Laboratório de informática	Dep. e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida	Quadra de esportes
Brasil	19.153	86,7	92,2	91,8	33,6	71,7
Norte	1.645	78,8	80,1	78,7	26,0	61,7
Nordeste	5.099	77,6	84,3	88,3	39,0	45,5
Sudeste	7.634	92,0	98,3	94,7	26,8	86,7
Sul	3.304	95,6	97,5	97,3	41,5	82,8
Centro-Oeste	1.471	79,4	90,2	90,9	41,3	70,6

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Tabela 29

Ensino médio – rede pública – número de matrículas por Região, segundo os recursos disponíveis na escola

Brasil - 2011

Região Geográfica	Matrícula					
	Total	Recurso disponível na escola (%)				
		Biblioteca ou sala de leitura	Acesso à internet	Laboratório de informática	Dep. e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida	Quadra de esportes
Brasil	7.378.660	91,7	95,6	95,1	37,7	78,8
Norte	699.123	88,1	89,1	87,9	32,2	75,9
Nordeste	2.146.746	87,0	91,5	94,3	46,6	57,8
Sudeste	2.998.401	94,2	99,1	96,2	27,5	91,8
Sul	996.845	98,1	98,9	98,5	46,9	85,8
Centro-Oeste	537.545	90,1	95,1	94,8	48,7	81,0

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Saiba mais...

Temos pela frente um grande desafio: universalizar o ensino médio até 2016. Apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas instituições de ensino médio, articuladas à ampliação do tempo dos estudantes nas instituições, para garantir a formação integral, por meio de um currículo mais dinâmico, é fundamental para a melhoria desta etapa da educação básica.

5. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: INDICADORES E DESAFIOS

Os profissionais da educação básica, compreendido como todos aqueles que estão em efetivo exercício na educação escolar básica, formados em cursos reconhecidos, têm papel fundamental na garantia do direito a educação de qualidade socialmente referenciada.

Saiba mais...

A Lei define como profissionais da educação: I professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

- A valorização dos profissionais da educação passa, sobretudo, por ações e políticas, visando à formação inicial e continuada, salários, carreira e garantia de condições de trabalho, como definem as metas 15, 16, 17 e 18 do PNE e suas estratégias.

Você sabia?

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: Formar em nível de pós-graduação cinquenta por cento dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PNE.

Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.

Para tanto, faz-se necessária maior organicidade por parte dos sistemas de ensino para garantir as políticas de valorização associadas à formação, salários, carreira e desenvolvimento profissional, equivalentes com as categorias profissionais de outras áreas com o mesmo nível de escolaridade, e o direito ao aperfeiçoamento profissional contínuo.

Para definição e implementação das políticas de valorização dos professores da educação básica e superior e demais profissionais da educação, requer o conhecimento e o debate acerca das condições objetivas e das proposições direcionadas à valorização desses profissionais, resguardando as especificidades locais.

Você sabia?

Os censos realizados pelo IBGE e os da educação básica e superior, pelo Inep, constituem instrumentos relevantes para subsidiar a proposição e monitoramento das políticas públicas para a educação, a gestão dos sistemas de ensino e instituições de educativas.

Mesmo que a formação inicial dos docentes que atuam na educação básica não atenda, na totalidade, a formação em nível superior, requisito fundamental para que se concretizem processos de escolarização com qualidade social, é possível apontar avanços significativos nas últimas décadas, sobretudo após aprovação da LDB.

Saiba mais...

A formação inicial de professores almejada para o exercício do magistério na educação básica deve se efetivar em cursos de graduação, de licenciatura plena, compatível com a área de saber específico em que o profissional atuará. Contudo, para o exercício do magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a legislação ainda permite, em caráter de excepcionalidade, a formação de nível médio, na modalidade normal.

A tabela 30 permite observar a evolução da proporção de docentes, com formação em nível superior, na educação básica. Entre os anos de 2007 e 2011, a proporção passou de 68,4% para 74%. Em tal contexto, os sistemas de ensino devem implementar ações para que todos os docentes obtenham a formação inicial desejada e para que todos os profissionais tenham acesso à formação continuada que responda às necessidades dos sistemas de ensino, suas instituições educativas e, especialmente, dos estudantes.

Destaca-se ainda que, em 2011, cerca de 57% dos professores que atuavam na educação infantil possuíam formação em nível superior, enquanto que no ensino fundamental essa proporção foi de 76%, e de 94%, no ensino médio. Entre os desafios postos, no campo da formação, está a universalização da formação em nível superior, de modo a garantir a inserção desses profissionais em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Tabela 30

Número de docentes atuando na educação básica e proporção por grau de formação

Brasil 2007 – 2011

Ano	Número de docentes	Proporção de docentes por grau de formação					
		Ensino fundamental		Ensino médio			Educação superior
		Incompleto	Completo	Total	Normal/magistério	Sem normal/magistério	
2007	1.878.284	0,2	0,6	30,8	25,3	5,5	68,4
2008	1.983.130	0,2	0,5	32,3	25,7	6,5	67,0
2009	1.991.606	0,2	0,5	31,6	24,5	7,1	67,8
2010	2.023.748	0,2	0,4	30,5	22,5	8,1	68,8
2011	2.039.261	0,2	0,4	25,4	19,0	6,4	74,0

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Nota: O docente foi computado apenas uma vez, mesmo atuando em mais de uma etapa/modalidade.

Saiba mais...

O Brasil tem enormes desafios para garantir formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados, por meio da interiorização da oferta de cursos e programas de educação superior. Outro desafio refere-se à expansão e consolidação de cursos a dirigentes, gestores, funcionários e outros profissionais da educação básica da rede pública.

Considerando as políticas de inclusão adotadas no País, a partir da relação articulada entre educação e diversidade, faz-se necessário desenvolver dinâmicas e processos pedagógicos mais adequadas às áreas de educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e outras temáticas que contribuam para a efetivação das políticas nessas áreas nas instituições de educação básica no Brasil.

Um dos grandes avanços em relação aos docentes da educação básica foi a Lei Federal n.11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamentou a alínea “e” do inciso III do

caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério público da educação básica. Além de determinar que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais com valor abaixo do piso salarial profissional nacional, a lei 11.738/2008 determina, também, em seu artigo 2o, § 4o, que, na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desta forma, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho devem ser destinados às chamadas atividades extraclasse. Efetivar esta Lei é de fundamental importância, pois vários estados não pagam o piso anunciado pelo MEC e/ou não cumprem a jornada extraclasse, ou seja, não garantem a destinação de no mínimo um terço da jornada de trabalho do/a professor/a para atividades extraclasse.

Tabela 31

Cumprimento da Lei que regulamenta o Piso Nacional Salarial dos Profissionais do Magistério Público

Situação	Unidades Federativas	Total de estado
Pagam o piso	AC/ CE/ DF/ GO/ MA/ MS/ MT/ PA/ PE/ PI/ RO/ RN/ RR/ SP/ TO	15
Paga acima do piso	AM	1
Não pagam o piso	AL/ AP/ BA/ ES/ MG/ PB/ PR/ RS/ SC/ SE	10
Cumprem H-A	AC/ AP/ DF/ ES/ MT/ PA/ PB/ PI/ RO/ SE	10
Não cumprem H-A	AL/ BA/ CE/ MA/ MG/ MS/ PE/ PR/ RN/ RR/ RS/ SC/ SP/ TO	14
Sem informação	RJ	1

Fonte: CNTE, 2012.

Os avanços e desafios se colocam, também, para a formação dos demais profissionais da educação. Nos últimos anos, presenciou-se um movimento progressivo de organização e reconhecimento do segmento “funcionários” que trabalham na educação junto aos próprios estabelecimentos educativos, entidades sindicais e ao poder público, fruto de suas lutas coletivas. O reconhecimento desse segmento como profissionais da educação e a regulamentação da profissão, com a aprovação da Lei nº 12.014/2009, constitui expressiva conquista da categoria.

A aprovação da lei não se traduziu apenas em simples alteração da LDB, antes, ampliou e atualizou o conceito de profissionais da educação, consagrando uma política que vinha sendo implementada desde o ano de 2004, quando da discussão sobre a sua valorização e a destinação dos recursos do Fundeb para o pagamento de professores e funcionários. É importante ressaltar que o Fundeb aprovou a sub-vinculação de 60% dos recursos somente para os professores.

No horizonte da política de valorização dos funcionários, houve a instituição da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, por meio do Decreto nº. 7.415/2010, que dispôs sobre a formação inicial em serviço dos funcionários da escola. Dentre seus principais objetivos está a valorização do trabalho dos profissionais da educação, por meio do oferecimento de cursos de formação inicial em nível técnico. A Lei no. 12.796/2013 dispõe sobre a formação dos profissionais da educação, incluindo os requisitos para a formação de docentes que atuarão na educação básica.

Você sabia?

A formação inicial e continuada dos funcionários é entendida como uma condição importante para o desenvolvimento profissional e aprimoramento no campo do trabalho e, portanto, para a carreira. Nesse sentido, deve-se garantir a formação dos funcionários dos estabelecimentos educacionais, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce nela com base para a valorização desses profissionais e, conseqüentemente, para aprimoramento de suas atividades profissionais.

No que se refere ao nível de formação dos funcionários técnicos administrativos que atuam na educação superior, no ano 2011, é predominante o número de funcionários sem cursos de graduação. Mas é importante registrar, de acordo com a tabela a seguir, o número significativo de servidores graduados e especialistas no setor público. Outro dado importante refere-se ao número de funcionários com cursos/titulação de mestrado e, sobretudo, doutorado, no setor público.

Tabela 32

Número total de funcionários técnico-administrativos (em exercício e afastados), por organização acadêmica e categoria administrativa das IES

Brasil- 2011

Categoria administrativa	Total	Sem graduação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Brasil	373.258	196.978	107.496	49.634	15.242	3.908
Pública	175.208	80.747	52.402	31.963	7.910	2.186
Federal	109.994	45.179	33.080	24.870	5.832	1.033
Estadual	59.535	32.655	17.617	6.271	1.878	1.114
Municipal	5.679	2.913	1.705	822	200	39
Privada	198.050	116.231	55.094	17.671	7.332	1.722

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Neste mesmo período, também se apresenta como conquista importante a criação da área Profissional de Serviços de Apoio Escolar (21ª Área de Formação Técnica Profissional) pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução no. 5/2010. A aprovação dessa resolução deu consistência ao MEC para criar e consolidar o conceito de que os funcionários dos estabelecimentos educacionais também são trabalhadores em educação e, uma vez habilitados, podem se transformar em profissionais da educação.

Outro avanço introduzido pela Resolução nº. 5/2010 se refere à fixação de Diretrizes Nacionais para orientar a elaboração de Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica Pública, de acordo com o disposto no art. 61 da LDB. Segundo esta resolução, todos os entes federados devem instituir planos de carreiras para os profissionais da educação que atuam na educação básica. O PNE apresenta algumas diretrizes e estratégias direcionadas aos profissionais da educação, com destaque para a previsão de aprovação de lei específica, pelos entes federados, estabelecendo plano de carreira para os profissionais da educação, prevendo, entre outros, previsão de licenças para qualificação profissional, realização de concurso público para ingresso dos profissionais, piso salarial.

Saiba mais...

O plano de carreira para os profissionais da educação, previsto na Resolução nº 5/2010, deve observar, dentre outros preceitos: acesso à carreira por concurso público de provas e diplomas profissionais ou títulos de escolaridade no caso dos demais trabalhadores, orientado para assegurar a qualidade da ação educativa; remuneração condigna para todos; reconhecimento da importância da carreira dos profissionais da educação básica pública e desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação semelhante; progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, desempenho, atualização e aperfeiçoamento profissional; composição da jornada com parte dedicada à função específica e parte às tarefas de gestão, educação e formação, segundo o projeto político-pedagógico da escola; valorização do tempo de serviço prestado pelo servidor ao ente federado, que deverá ser utilizado como componente evolutivo; jornada de trabalho, preferencialmente, em tempo integral de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais para os profissionais da educação básica de que trata a presente Resolução; incentivo à dedicação exclusiva em um único local de trabalho.

Esse movimento exitoso também explicita algumas questões a serem resolvidas. Uma delas se refere à falta de dados primários mais expressivos sobre o segmento, de modo a possibilitar diagnóstico mais preciso, uma vez que ainda não há censo específico ou base de dados consistente nas estatísticas oficiais. Tal constatação reforça a necessidade da realização de um amplo censo dos funcionários da educação, como se prevê, no PNE, identificando “quem são”, “quantos são” e “onde estão” esses profissionais, que, segundo algumas estimativas, ultrapassam um milhão de trabalhadores. Contudo, ainda assim, é possível vislumbrar alguns aspectos sobre esse segmento dos profissionais da educação no Censo de Educação Superior, particularmente dos que atuam nessas instituições.

No que se refere aos funcionários da educação básica, estudos têm indicado algumas tendências importantes. Quanto à contratação, a rede pública tem se apresentado como a principal instituição contratante, contudo, outras entidades também se fazem presentes, muitas vezes em parceria com a própria rede pública, caracterizando o que se poderia chamar de processo misto. Quanto à vinculação dos funcionários de escola, concentrou-se nas secretarias de educação, seja exclusivamente ou indicando que eles se vinculam, predominantemente, ao serviço público. Outra tendência observada é que a maioria dos funcionários conta com algum tipo de plano de carreira, seja unificado com o

plano de carreira do magistério, em planos próprios ou, ainda, em plano de carreira geral da administração direta.

Tais indicações sinalizam avanços significativos para os profissionais da educação, destacando-se, sobretudo, a unificação sindical, a aprovação da área 21 no Conselho Nacional de Educação, a efetivação dos programas de formação e a aprovação da Lei nº 12.014/2009 (BRASIL, 2009), que propõe a inclusão dos funcionários de escola de formação em curso técnico ou superior como profissional da educação, para a efetiva consolidação de sua identidade como profissionais da educação.

Por outro lado, os desafios de hoje apontam para uma agenda historicamente demandada de se avançar nos processos sobre a identidade e valorização dos profissionais da educação, envolvendo professores e funcionários. Esses desafios, por sua vez, se traduzem em agenda positiva, quando relacionados à meta 18 do PNE e estratégias direcionadas a esse segmento, tais como: assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino; instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório; fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras; implantar, no prazo de um ano de vigência dessa Lei, política nacional de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino; e realizar, no prazo de dois anos de vigência do PNE, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica.

É importante destacar que a valorização dos profissionais que atuam na educação superior articula-se em torno de salário, carreira, condições de trabalho e formação inicial e continuada. Destacam-se, entre outras, a consolidação de políticas de estímulo a formação pós-graduada stricto sensu (mestrado e doutorado), bem como a

concessão de licenças e bolsas, progressão vertical na carreira por meio de titulação, política salarial adequada que propicie ao profissional a atuação no ensino, pesquisa e extensão.

A tabela 33 apresenta um quadro geral sobre a titulação docente por categoria administrativa na educação superior, onde se pode evidenciar, entre outros, o predomínio de titulação de doutorado nas instituições públicas (49,9%), malgrado as disparidades regionais, como é o caso das regiões Norte (27,1%) e Nordeste (37,4%), que apresentam indicadores abaixo da média nacional.

No ensino superior privado há predomínio de titulação de mestrado (43,1%), seguido pela titulação especialização (41,5%).

Esses indicadores sinalizam para a melhoria na titulação docente e, ao mesmo tempo, indicam a necessidade de ampliação da formação em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Tabela 33

Participação percentual da titulação docente por categoria administrativa (pública e privada)

Brasil e Regiões –2010

Brasil / Regiões	Ano	Pública			Privada		
		Até especialização (%)	Mestrado (%)	Doutorado (%)	Até especialização (%)	Mestrado (%)	Doutorado (%)
Brasil	2010	21,2	28,9	49,9	41,5	43,1	15,4
Centro-Oeste	2010	29,2	29,4	41,4	50,1	39,8	10,1
Nordeste	2010	28,5	34,1	37,4	48,4	41,9	9,7
Norte	2010	36,8	36,1	27,1	55,9	37,1	7,0
Sudeste	2010	12,7	21,7	65,6	38,5	42,9	18,6
Sul	2010	15,2	31,9	52,9	36,9	47,6	15,5

Fonte: Inep/MEC.

Outro dado importante sobre as condições de trabalho e a valorização dos profissionais diz respeito ao regime de trabalho. A tabela 34 evidencia o predomínio, na rede pública (80,2%), de número e percentual de funções docentes em exercícios de regime de

trabalho em tempo integral, enquanto no setor privado há predomínio de docentes horistas (48,0%).

Tabela 34

Número e percentual de funções docentes em exercício, segundo categoria administrativa e regime de trabalho

Brasil 2010

Categoria administrativa	Tempo integral	%	Tempo parcial	%	Horista	%
Total	156.370	45,3%	77.088	22,3%	111.877	32,4%
Pública	104.957	80,2%	16.924	12,9%	8.908	6,8%
Privada	51.413	24,0%	60.164	28,0%	102.969	48,0%

Fonte: Inep/MEC.

Você sabia?

Os dados do Censo de 2010, por regime de trabalho e categoria administrativas das IES, relativos às funções docentes em exercício, apresentam importantes indicadores para as políticas e gestão direcionadas à valorização desses profissionais, pois predominam no setor público, com exceção da categoria administrativa municipal, regime de trabalho em tempo integral, enquanto no setor privado predomina regime de trabalho horista e tempo parcial.

A despeito de alguns indicadores sobre os profissionais da educação, faz-se necessário avançar na consolidação de série histórica, bem como agregar novos dados, sobretudo no que se refere aos funcionários da educação básica e superior, por meio de censo especializado.

Essas informações poderão contribuir para a identificação da existência ou não de planos de carreira, formas/regime de contratação, vinculação administrativa, cargos exercidos nos estabelecimentos educacionais, políticas de avaliação e promoção, estímulo à formação continuada, entre outros. Por outro lado, repensar os planos de carreira, ajustá-los e implementar novos planos são desafios propostos pelo PNE para a educação no País.

6. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Como tem sido demonstrado ao longo desse documento, a educação brasileira tem apresentado avanços significativos, mas também muito desafios, que precisam ser superados, especialmente no que se refere à ampliação do acesso, correção das distorções idade/série, seja na educação básica ou superior.

Os desafios do nível superior são significativos, especialmente na democratização do acesso e da permanência, ou seja, garantir vagas nas instituições de educação superior, sobretudo nas públicas, de modo que os estudantes que concluem o ensino médio possam dar continuidade aos estudos, tendo condições de entrar e concluir com sucesso o curso escolhido. Além disso, atender, também, ao grande contingente de pessoas que já concluíram o ensino médio e não tiveram a oportunidade de fazer um curso superior.

Para vencer tal desafio, carecemos de ações políticas orgânicas, que envolvam diferentes atores e instituições, movimentos sociais e, sobretudo, as esferas governamentais. Os dados do Censo da Educação Superior, desenvolvido pelo Inep, mostram que, no que se refere à faixa etária desejável, ou seja, 18 a 24 anos, houve aumento do atendimento entre os anos de 1997 a 2011, mas em quantidade inferior ao planejado e ao necessário. Esses dados demonstram ainda que, para além da defasagem no atendimento em geral, a questão se agrava ainda mais com as assimetrias regionais, de sexo, raça e condição social.

Nos últimos 14 anos, houve um crescimento geral de atendimento de pessoas que frequentam ou já concluíram o ensino superior de graduação na faixa etária desejável em todo o País, mas, quando observamos em âmbito regional, as assimetrias são visíveis. As regiões Norte e Nordeste tiveram, em 2011, um percentual de 11,6% de pessoas de 18 a 24 anos, portanto, abaixo da média do País (17,6%). As demais regiões apresentaram cerca de cinco pontos percentuais a mais que a média nacional, com destaque para a região Centro-Oeste, cujo percentual foi de 23,9%. Os indicadores revelam a necessidade de um grande esforço para ampliar o acesso à educação superior e, ao mesmo tempo, buscar superar as assimetrias regionais.

Quanto às questões socioeconômicas, a diferença de acesso entre os 20% com maior renda e os 20% com renda menor foi superior a 42%, o que requer ações para a superação das desigualdades sociais, que afetam, sobretudo, o acesso à educação superior. Elas se tornam mais urgentes e necessárias quando analisamos esses dados junto às questões raciais, que sinalizam enormes disparidades, tendo em vista que, em 2011, os brancos tiveram cerca de 15% mais acesso que os negros a esse nível de ensino. Já na questão de gênero, as mulheres mais jovens estão tendo mais acesso ao nível superior que os homens, tendo em vista que, dos estudantes com faixa etária entre 18 a 24 anos que estavam matriculados em algum curso superior, em 2011, 14,6% são homens e 20,5% mulheres.

Tabela 35

Percentual de pessoas de 18 a 24 anos que frequentam ou já concluíram o ensino superior de graduação

Brasil 1997-2011

Brasil/ Regiões	Ano		
	1997	2004	2011
Brasil	7,1	12,1	17,6
Norte	3,6	6,3	11,9
Nordeste	3,4	6,4	11,9
Sudeste	9,3	15,4	20,1
Sul	9,1	17,3	22,1
Centro-Oeste	7,3	14,0	23,9
Renda Domiciliar Per Capita			
20% de menor renda	0,5	0,6	4,2
20% de maior renda	22,9	41,6	47,1
Gênero			
Feminino	7,9	13,9	20,5
Masculino	6,2	10,3	14,6
Cor			
Branços	11,4	18,7	25,6
Negros (Pretos e Pardos)	2,2	5,5	10,7

Fonte: PNAD/IBGE

Notas: Exclusive a população rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP em 1997.

Esses dados mostram a importância de consolidação de ações desencadeadas no âmbito do governo federal, especialmente aquelas voltadas para ações afirmativas, como as cotas sociais e raciais; o desenvolvimento de ações e políticas de regulamentação da educação no âmbito do MERCOSUL; o incremento do financiamento das instituições de ensino federais, no que diz respeito à ampliação de custeio e manutenção e, sobretudo, à política de expansão e interiorização das instituições federais, por meio de vários mecanismos, como a criação de novas universidades federais, a expansão e transformação de centros federais de educação tecnológica (Cefet) em institutos federais de educação tecnológica (Ifet) e, posteriormente, institutos federais de educação e tecnologia (IFS); a criação de novos cursos e a consolidação dessa dinâmica expansionista por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais (Reuni); a abertura de vagas de concursos públicos para docentes e técnicos administrativos nas instituições públicas federais; a institucionalização, por meio do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), direcionada à expansão e interiorização de cursos e programas, por meio da modalidade de educação a distância no País; efetivação de programas e apoio direcionados à diversidade, com especial destaque às ações afirmativas (cotas, assistência estudantil, entre outros); reestruturação das políticas de financiamento da educação superior privada com a aprovação e a efetivação do Programa Universidade para Todos (ProUni) e o aperfeiçoamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), que financia, por meio de juros subsidiados pelo governo federal, estudantes de IES privadas.

Você sabia?

A Lei nº 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e criou o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no âmbito do sistema federal de ensino. Trata-se de instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, sendo equiparada às universidades federais, em diversas regiões do País. Também fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, o Cefet Rio de Janeiro, o Cefet Minas Gerais, as escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.

A Tabela 36 sinaliza para o incremento de matrículas nos institutos federais (IF) e nos Cefet, por meio de cursos de bacharelado, licenciatura e, sobretudo, de tecnólogo, presenciais e a distância, no ano de 2011. A discussão sobre a identidade dos IF e Cefet devem-se articular ao processo de expansão da educação básica e superior nas próximas décadas.

Tabela 36

Matrícula total em cursos de graduação - presenciais e a distância - IF e Cefet

Brasil – 2011

Matrícula	Bacharelado	Licenciatura	Tecnológicos	Não aplicável
Total				
101.626	22.881	26.925	51.659	161

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Para a democratização do acesso à educação superior aos estudantes egressos do ensino médio público contribuiu também a aprovação da Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, que dispôs sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Saiba mais...

A lei nº 12.711 institui que:

Art. 1º. As instituições federais de educação superior, vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

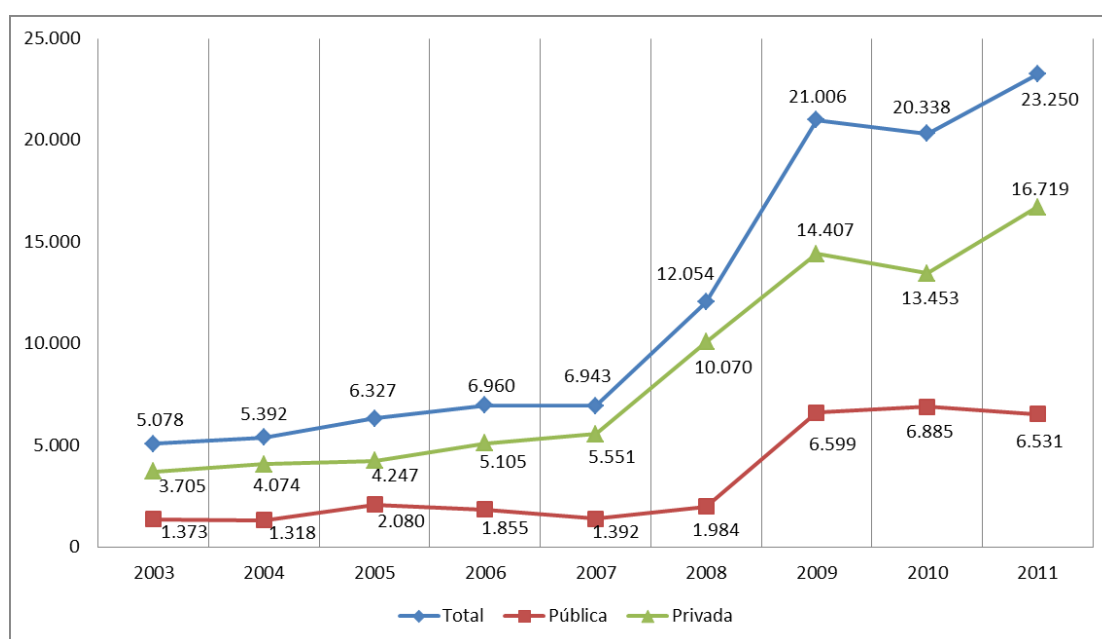
Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita.

São políticas e ações de grande importância, sobretudo para setores historicamente negligenciados desse nível de ensino, como negros, pardos e indígenas. Certamente, vão interferir nos processos de organização e gestão das instituições e deverão ser consideradas na dinâmica expansionista do Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE), que tramita no Senado Federal.

Outro indicador importante refere-se ao acesso das pessoas com deficiência à educação superior. Entre os anos de 2003 e 2011, o número de matrículas passou de 5.078 para 23.250, revelando um crescimento de 358%. Contudo, 72% das matrículas de estudantes com deficiência estão em instituições privadas de educação superior, conforme demonstra o Gráfico 05.

Gráfico 05

Evolução das matrículas de estudantes com deficiência na educação superior



Fonte: MEC/Inep.

Apesar de um conjunto de políticas que inclui o apoio ao financiamento da expansão e interiorização das IES públicas federais, há grandes desafios para a democratização do acesso, da permanência e superação das assimetrias regionais na educação superior brasileira.

A educação superior tem sua história fortemente marcada pela diversificação e diferenciação institucional (segmentação), pelo predomínio de IES isoladas e privadas, ainda que o maior contingente de matrículas na graduação esteja nas universidades. Além disso, os bacharelados têm amplo predomínio sobre as licenciaturas, que precisa de maior articulação com políticas de valorização do magistério, o que pode impactar diretamente a melhoria do atendimento e da qualidade da educação básica e o acesso à educação superior.

Os dados da tabela 36 mostram a significativa diferença entre o número de alunos matriculados em cursos de licenciaturas, quando comparado ao bacharelado, mesmo nas universidades públicas.

Tabela 36

Evolução do número de matrículas na educação superior por categoria administrativa, segundo o grau acadêmico.

Brasil – 2002-2008

Ano / Grau acadêmico		Total	Total				
			Pública				Privada
			Total	Federal	Estadual	Municipal	
2002	Total	3.520.627	1.085.977	543.598	437.927	104.452	2.434.650
	Bacharelado	2.340.407	519.603	295.094	159.216	65.293	1.820.804
	Licenciatura	789.575	391.417	134.100	225.081	32.236	398.158
	Tecnológico	81.348	32.361	16.895	14.170	1.296	48.987
	Bacharelado / Licenciatura	306.465	141.717	97.418	38.672	5.627	164.748
	Não informado	2.832	879	91	788	-	1.953
2005	Total	4.567.798	1.246.704	595.327	514.726	136.651	3.321.094
	Bacharelado	3.001.095	612.924	325.260	200.140	87.524	2.388.171
	Licenciatura	970.331	417.175	135.089	245.482	36.604	553.156
	Tecnológico	237.066	56.108	29.313	22.148	4.647	180.958
	Bacharelado / Licenciatura	356.605	159.912	105.279	46.757	7.876	196.693
	Não informado	2.701	585	386	199	-	2.116
2008	Total	5.808.017	1.552.953	698.319	710.175	144.459	4.255.064
	Bacharelado	3.772.939	848.113	393.654	357.150	97.309	2.924.826
	Licenciatura	1.159.750	454.086	159.069	263.955	31.062	705.664
	Tecnológico	539.651	91.291	40.003	44.302	6.986	448.360
	Bacharelado / Licenciatura	333.024	156.810	105.191	44.555	7.064	176.214
	Não informado	2.653	2.653	402	213	2.038	-

Os dados da tabela 37 permitem afirmar o forte processo expansionista de matrículas, sobretudo no setor privado, que passou de 2.091 mil para 4.736 mil matrículas entre 2001 e 2010. No período, houve, também, crescimento importante do setor público,

sobretudo federal e estadual. Os dados revelam o incremento de matrículas nas IES públicas de 944 mil para 1643 mil. Mas, mesmo assim, em 2010, o ensino superior privado, fortemente segmentado, respondia por 74,2% das matrículas.

Tabela 37

Evolução do número de matrículas por categoria administrativa

Brasil 2001/2010

Ano	Total	Pública								Privada	
		Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%	Privada	%
2001	3.036.113	944.584	31,1	504.797	16,6	360.537	11,9	79.250	2,6	2.091.529	68,9
2002	3.520.627	1.085.977	30,8	543.598	15,4	437.927	12,4	104.452	3,0	2.434.650	69,2
2003	3.936.933	1.176.174	29,9	583.633	14,8	465.978	11,8	126.563	3,2	2.760.759	70,1
2004	4.223.344	1.214.317	28,8	592.705	14,0	498.529	11,6	132.083	3,1	3.009.027	71,2
2005	4.567.798	1.246.704	27,3	595.327	13,0	514.726	11,3	136.651	3,0	3.321.094	72,7
2006	4.883.852	1.251.365	25,6	607.180	12,4	502.826	10,3	141.359	2,9	3.632.487	74,4
2007	5.250.147	1.335.177	25,4	641.094	12,2	550.089	10,5	143.994	2,7	3.914.970	74,6
2008	5.808.017	1.552.953	26,7	698.319	12,0	710.175	12,2	144.459	2,5	4.255.064	73,3
2009	5.954.021	1.523.864	25,6	839.397	14,1	566.204	9,5	118.263	2,0	4.430.157	74,4
2010	6.379.299	1.643.298	25,8	938.656	14,7	601.112	9,4	103.530	1,6	4.736.001	74,2

Fonte: MEC/Inep

Ao considerar as propostas do Plano Nacional de Educação, especialmente a meta 12, há que ampliar significativamente as matrículas, para alcançá-las, no final do decênio do PNE (em tramitação no Senado Federal).

Saiba mais...

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.

Outro desafio é a superação das assimetrias regionais e o aumento nas taxas de escolarização da população (bruta e líquida). A tabela 38 revela o incremento nas taxas de escolarização bruta no Brasil de 15,1%, em 2001, para 26,7%, em 2009, sendo que as regiões Nordeste e Norte apresentam percentuais abaixo do nacional, respectivamente,

em 2009, 18,4% e 23,7%.

A situação relativa à taxa de escolarização líquida é também desafiadora, dada à persistência das assimetrias regionais e o baixo índice de escolarização líquida da educação superior no País, em 2009 (14,4%).

Tabela 38

Evolução das taxas de escolarização bruta e líquida na educação superior

Brasil e regiões – 2001/2009

Brasil/Regiões	Educação Superior (18 a 24 anos)																	
	Escolarização Bruta									Escolarização Líquida								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	15,1	16,6	18,6	18,6	19,9	22,6	24,3	25,5	26,7	8,9	9,8	10,6	10,5	11,2	12,6	13,1	13,7	14,4
Centro-Oeste	18,2	21,8	23,6	23,2	25,9	27,0	28,8	31,1	32,6	9,7	11,9	12,3	12,2	14,0	14,8	15,6	16,3	17,9
Nordeste	9,1	9,5	10,9	11,1	11,9	14,3	15,9	16,9	18,4	5,1	5,1	5,8	5,9	6,1	7,1	7,7	8,3	9,4
Norte	11,3	15,3	14,7	12,2	14,6	17,0	19,3	21,7	23,7	5,2	6,7	6,1	5,7	7,0	7,6	9,0	9,9	11,0
Sudeste	17,3	19,0	21,2	22,0	23,3	26,7	28,6	29,4	30,1	10,9	12,0	12,8	13,0	13,8	15,7	16,4	16,6	16,8
Sul	21,3	22,8	26,7	26,5	27,8	29,7	30,8	32,9	33,5	12,7	13,7	15,9	15,3	16,2	17,1	16,8	18,7	19,2

Fonte: IBGE/Pnad; elaborado por MEC/Inep.

Nota: Para os anos 2001, 2002 e 2003, exclusive a população rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP.

A ampliação com qualidade da educação superior no País é uma necessidade e demanda políticas para a ampliação dos atuais percentuais do PIB destinados à educação e ao incremento substantivo de políticas de expansão, por meio da consolidação e garantia de padrões de qualidade, política de avaliação e regulação para todo o sistema. É fundamental debater formatos e processos institucionais, bem como modalidades educativas como a educação a distância, seu papel e limites em um processo expansionista de qualidade.

O Projeto de Lei do PNE, no Senado Federal, propõe mais organicidade das políticas, incluindo a articulação entre a qualidade da oferta e a expansão da educação superior, e a garantia de, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

Essa alteração traz uma implicação direta nas políticas e gestão da educação superior, incluindo o financiamento, e maior colaboração do poder público federal com as instituições de ensino superior (IES) estaduais e municipais, bem como a consolidação da expansão das IES federais.

Articulam-se, ainda, a esse processo as deliberações da Conferência Nacional de Educação (Conae), que defende novo patamar de financiamento desse nível de ensino e a adoção de políticas de expansão pública do ensino médio, etapa obrigatória de escolarização, desde 2009, a regulamentação do regime de colaboração, a instituição de um sistema nacional de educação, entre outras.

7. PÓS-GRADUAÇÃO

O crescimento da pós-graduação *lato e stricto sensu* encontra-se associado, em certa medida, à ampliação dos anos de estudo, ao aumento das taxas de aproveitamento e conclusão da educação básica e, principalmente, à expansão da educação superior. O aumento da demanda, articulada às políticas de acesso e permanência, bem como as políticas relacionadas à formação inicial e continuada de professores, tanto para os que atuam na educação básica quanto na educação superior, têm gerado mais demanda por cursos de pós-graduação. Também há as políticas e ações, voltadas, especificamente, para a expansão de programas de pós-graduação, cursos e matrículas e formação de pesquisadores em todas as regiões do País.

De acordo com dados consolidados pela Capes/MEC e CNPq/MCTI, os cursos de mestrado acadêmicos totalizaram 2.544, em 2010, com aumento de 180,33%, a partir de 2000. Os doutorados cresceram ainda mais, 183,75%, alcançando 1.502 cursos em 2010. O maior crescimento no período ocorreu com os mestrados profissionais, que aumentaram 747,48% em 11 anos. A tabela 39 mostra ainda que, em 2010, 173.408 estudantes cursavam um dos 4.293 cursos de pós-graduação *stricto sensu*. O crescimento de estudantes matriculados também foi acentuado no período de 2000 a 2010: 162,19% nos mestrados acadêmicos, 195% nos doutorados e 902,01% nos mestrados profissionais.

Tabela 39

Evolução no cursos de pós-graduação, docentes e discentes matriculados

Brasil, 2000, 2005 e 2010

Ano	Cursos de Pós-Graduação*			Estudantes Matriculados		
	Mestrado	Doutorado	Mestrado profiss.	Mestrado	Doutorado	Mestrado profiss.
2000	1.403	813	33	60.425	32.900	1.131
2005	1.893	1.096	132	73.805	43.942	6.301
2010	2.544	1.502	247	98.607	64.588	10.213
Δ 2000 a 2010	180,33	183,75	747,48	162,19	195,32	902,01

Fonte: Capes/MEC (Geocapes 2011); CNPq/AEI/Estatística de fomento (2011). *Data de Atualização: 10/10/2011.

Nesse contexto, é importante observar como se deu o crescimento de cursos/programas de pós-graduação, segundo as nove grandes áreas de conhecimento, no

período de 2000 a 2010. A Tabela 40 mostra crescimento em todas as áreas, porém, revela que a grande área Multidisciplinar, para formar recursos humanos com ênfase em temas de pesquisa, envolvendo conhecimento e metodologia multi e interdisciplinar, apresentou crescimento substancial (464,29%), ocupando, consequentemente, espaço até recentemente inexplorado pelos programas de pós-graduação no País. As áreas de Ciências Sociais Aplicadas (147,92%), Linguística, Letras e Artes (102,53%), Ciências Humanas (101,51%) e Engenharia (100%) tiveram crescimento igual ou superior a 100%, evidenciando significativo aumento na formação de mestres e doutores. A área de Ciências da Saúde, com crescimento de 45,83% durante o período analisado, apresenta o maior quantitativo de oferta de cursos/programas (455). Em segundo lugar, a área de Humanas, com 401 cursos/programas. Em 2010, a pós-graduação no Brasil totalizou 2.840 cursos/programas nas diferentes grandes áreas de conhecimento.

Tabela 40

Crescimento do número de programas de pós-graduação, segundo as grandes áreas de conhecimento

Brasil, 2000, 2005 e 2010

Grande Área	2000	2005	2010	% Δ
Ciências Agrárias	172	216	316	83,72
Ciências Biológicas	139	189	234	68,35
Ciências da Saúde	312	389	455	45,83
Ciências Exatas e da Terra	177	218	277	56,50
Ciências Humanas	199	292	401	101,51
Ciências Sociais Aplicadas	144	250	357	147,92
Engenharia	162	247	324	100,00
Linguística, Letras e Artes	79	111	160	102,53
Multidisciplinar	56	146	316	464,29
Total de Programas	1.440	2.058	2.840	97,22

Fonte: Capes/MEC (Geocapes 2011). Data de Atualização: 10/10/2011.

A expansão da pós-graduação será mais expressiva no setor público do que no setor privado (Tabela 41). No ano de 2000, do total de programas de pós-graduação *stricto sensu* (1.440), o setor público teve maior percentual de oferta, com 89%, e o setor privado, apenas 11% (159). Já em 2010, com 1.400 programas de pós-graduação *stricto sensu* a mais que em 2000, o setor público ficou com 81,2% das ofertas de programas e o

setor privado, 18,8%. No período analisado (2000 e 2010), percebe-se crescimento de oferta de programas de pós-graduação de 97,22%, sendo a região Norte com maior crescimento (329,03%), seguida pelo Centro-Oeste (162,03%). Os dados da Tabela também mostram a maior concentração de oferta de programas na região Sudeste, tanto em 2000 como em 2010, seguida pela região Sul.

Tabela 41

**Programas de pós-graduação ofertados por região segundo as categorias administrativas
Brasil 2000 e 2010**

Brasil/ Regiões	Categoria administrativa - 2000			Categoria administrativa - 2010			% Δ
	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado	
Brasil	1.440	1.281	159	2.840	2.305	535	97,22
Norte	31	31	-	133	119	06	329,03
Nordeste	205	200	05	535	498	37	160,98
Sul	260	211	49	584	422	162	124,62
Sudeste	865	763	102	1.381	1.084	297	59,65
Centro-Oeste	79	76	03	207	174	33	162,03

Fonte: Capes/Geocapes (2011) atualizado em 10/10/2011.

A elevação nos indicadores da pós-graduação tem repercussão direta na melhoria da qualificação do corpo docente das IES públicas e privadas, tanto da educação básica como da educação superior.

Você sabia?

Que o país tem desenvolvido um grande esforço no sentido de consolidar políticas de mobilidade docente e estudantil internacional?

Vários programas vêm sendo desenvolvidos, envolvendo a concessão de bolsas de estudos, parcerias com instituições estrangeiras, convênios, dentre outros.

Nos últimos anos, tais ações têm se intensificado, também, no âmbito do Mercosul Educacional.

Uma das ações mais recentes foi a criação do programa de mobilidade estudantil denominado *Ciência sem Fronteiras*. Este programa foi criado pelo decreto 7.642 em 2011 com o “objetivo de propiciar a formação e capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica, e centros de pesquisa estrangeiros de excelência, além de atrair para o Brasil jovens talentos e pesquisadores estrangeiros de elevada qualificação, em áreas de conhecimento definidas como prioritárias”.

A pós-graduação, a pesquisa e a produção do conhecimento científico encontram-se associados, em certa medida, à expansão da educação superior, sobretudo por meio de universidades públicas, que concentram a maior parte das pesquisas, dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e dos grupos, núcleos e laboratórios de pesquisa. Se, por um lado, observa-se mais oferta de cursos de graduação nas instituições privadas, por outro os dados demonstram que vem crescendo, também, a oferta da pós-graduação *stricto sensu*, sobretudo nas IES públicas, especialmente nas federais. Segundo dados da Capes, em 2011 havia 187.760 alunos matriculados em programas de mestrado acadêmico (55,5%), mestrado profissional (6,5%) e doutorado (38%), dos quais apenas 15,9% estavam em IES privadas. Isso significa que 84,1% da formação de mestres e doutores acontece nas IES públicas.

Tabela 42
Distribuição de discentes de pós-graduação
Brasil - 2011

Mestrado	104.178
Doutorado	71.387
Mestrado Profissional	12.195
Total	187.760

Fonte: Capes

Os dados da Capes informam ainda que, em 2011, foram titulados 39.220 mestres e 12.217 doutores, sinalizando, assim, o grande desafio para que se alcance a Meta 14 do PNE, que estabelece a elevação do “número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores”. Esses indicadores revelam a necessidade de consolidação de políticas de expansão dos programas de mestrado e doutorado no País.

Você sabia?

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é um sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O processo seletivo do Sisu possui uma única etapa de inscrição.

Ao efetuar sua inscrição, o candidato deve escolher, por ordem de preferência, até duas opções entre as vagas ofertadas pelas instituições participantes do Sisu. O candidato também deve

definir se deseja concorrer às vagas de ampla concorrência, as vagas reservadas de acordo com a Lei nº. 12.711/2012 (Lei de Cotas) ou as vagas destinadas às demais políticas afirmativas das instituições.

Durante o período de inscrição, o candidato pode alterar suas opções. Será considerada válida a última inscrição confirmada.

Ao final da etapa de inscrição, o sistema seleciona automaticamente os candidatos mais bem classificados em cada curso, de acordo com suas notas no Enem e eventuais ponderações (pesos atribuídos às notas ou bônus).

Para avançar nas políticas e gestão da educação, a Conae propõe: a) Construir o Sistema Nacional de Educação (SNE), responsável pela institucionalização da orientação política comum e do trabalho permanente do Estado e da sociedade para garantir o direito à educação. b) Promover de forma permanente o debate nacional, estimulando a mobilização em torno da qualidade e valorização da educação básica, superior e das modalidades de educação, em geral, apresentando pautas indicativas de referenciais e concepções que devem fazer parte da discussão de um projeto de Estado e de sociedade que efetivamente se responsabilize pela educação nacional, que tenha como princípio os valores da participação democrática dos diferentes segmentos sociais e, como objetivo maior a consolidação de uma educação pautada nos direitos humanos e na democracia. c) Propiciar condições para que as referidas políticas educacionais, concebidas e efetivadas de forma articulada entre os sistemas de ensino, promovam: o direito do/da estudante à formação integral com qualidade; o reconhecimento e valorização da diversidade; a definição de parâmetros e diretrizes para a qualificação dos/das profissionais da educação; o estabelecimento de condições salariais e profissionais adequadas e necessárias para o trabalho dos/das docentes e funcionários(as); a educação inclusiva; a gestão democrática e o desenvolvimento social; o regime de colaboração, de forma articulada, em todo o País; o financiamento, o acompanhamento e o controle social da educação; e a instituição de uma política nacional de avaliação no contexto de efetivação do SNE. d) Indicar, para o conjunto das políticas educacionais implantadas de forma articulada entre os sistemas de ensino, que seus fundamentos estão alicerçados na garantia da universalização e da qualidade social da educação em todos os seus níveis e modalidades, bem como da democratização de sua gestão.

O documento final da Conae/2010 sinaliza as bases para sua consolidação

ao reconhecer

“... a Educação Superior como bem público social e um direito humano universal e, portanto, como dever do Estado. A perspectiva de expansão e universalização com equidade, qualidade, pertinência e compromisso com a sociedade deve ser uma meta para as políticas na área, considerando as bases para a garantia de autonomia das IES, em conformidade com a legislação em vigor. Portanto, não se pode descurar da necessidade de democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos no período noturno, diurno e de tempo integral, sendo estes últimos, normalmente, os mais elitizados nas instituições, o que implica, também, na interiorização das universidades estaduais e federais e construção de novos campi e ampliação da oferta de cursos nos polos já existentes, garantindo também que jovens que residem no interior do estado tenham acesso ao ensino superior, considerando as peculiaridades socioeconômicas da região. O acesso e a permanência desses segmentos à Educação Superior implicam políticas públicas de inclusão social dos (das) estudantes trabalhadores (as), plano nacional de assistência estudantil para estudantes de baixa renda, a exemplo das bolsas-permanência e do apoio financeiro para o transporte, residência, saúde e acesso a livros e mídia em geral. Implicam, também, a implementação e a efetivação de políticas de ações afirmativas voltadas para o acesso e permanência de grupos sociais e étnico-raciais com histórico de exclusão e discriminação nas instituições de ensino superior brasileiras. Portanto, a cobertura de diferentes segmentos da população requer modelos educativos, curriculares e institucionais adequados à diversidades cultural e social brasileira”.

Você sabia?

As atuais políticas de consolidação da internacionalização da educação superior englobam as seguintes áreas do conhecimento:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologia da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;

- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias e Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioproteção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação);
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

8. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

A Constituição Federal do Brasil (CF) de 1988 estabeleceu as diretrizes do financiamento e da gestão da educação brasileira. O artigo 205 da Constituição Federal afirma que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família”. As escolas públicas devem ser gratuitas, como determina o artigo 206 da CF e as instituições privadas, concessão do Estado, devem funcionar conforme as normas e avaliação estabelecidas pelo poder público (BRASIL. CF, 1988).

Para que o direito a educação seja garantido, a CF, em seu artigo 212, fez uma vinculação do mínimo de recursos financeiros dos impostos arrecadados, que os entes federados devem aplicar na educação pública, de modo a viabilizar a organização e funcionamento das escolas públicas do País. Assim, a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18, enquanto que o percentual mínimo dos estados, Distrito Federal e municípios não poderão ser inferiores a 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino.

Você sabia?

Os artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional definem o que pode ser considerado gastos com MDE.

A relação entre os recursos aplicados em educação em um país e o seu produto interno bruto (PIB) é utilizada internacionalmente para que sejam realizadas comparações internacionais. O PIB é a soma de todos os bens e serviços produzidos dentro de um país, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços. Diversos estados e municípios brasileiros especificaram em suas constituições estaduais e leis orgânicas municipais percentuais além do mínimo de 25%.

Do percentual aplicado pela União deverão ser descontadas as transferências aos estados, Distrito Federal e municípios; os estados devem adicionar ao seu percentual mínimo os recursos transferidos pela União, descontando os recursos transferidos aos municípios. Estes, por sua vez, devem aplicar além do que lhes é devido, ou seja, pelo menos 25% do volume de impostos por eles arrecadados, os repasses feitos pela União e pelos estados.

Além dos recursos citados, uma fonte adicional para educação vem, por determinação da CF, no § 5º. do artigo 212, da contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas.

Saiba mais...

A base do salário-educação é a folha de contribuição da empresa para a previdência social. O montante da arrecadação do salário-educação após a dedução de 1% (um por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), calculado sobre o valor por ele arrecadado, é distribuído pelo FNDE, observada em 90% de seu valor, realizada em cada Estado e no Distrito Federal, em quotas: a) Quota Federal - correspondente a 1/3 do montante de recursos do salário-educação, é utilizada pela União, por meio do FNDE, no financiamento da educação básica, buscando reduzir os desníveis sócio educacionais entre municípios, estados e Distrito Federal e regiões brasileiras, e b) Quota estadual e municipal, correspondente a 2/3 (dois terços) do montante de recursos, creditada mensal e automaticamente em favor das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, proporcionalmente ao número de matrículas na educação básica nos respectivos sistemas de ensino, para o financiamento de programas, projetos e ações da educação.

A aprovação da Emenda Constitucional Nº. 59, de 11 de novembro de 2009, constitui elemento fundamental para o financiamento da educação, pois estabeleceu a construção de um plano nacional de educação, definiu a obrigatoriedade de uma vinculação entre gastos em educação e percentual do PIB e que a meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto deveria ser estabelecida no PNE.

Saiba mais...

O projeto de Lei do Plano Nacional de Educação encaminhado pelo governo federal propunha 7% do PIB para a educação. A Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em Brasília no ano de 2010, por sua vez, aprovou que o novo PNE deveria ter como meta a garantia de vinculação equivalente a 10% do PIB, para a educação no seu decênio.

Tendo em vista a forte mobilização social, inclusive estudantil, a Câmara aprovou a destinação de 10% do PIB para a educação. O projeto, atualmente, tramita no Senado Federal, e é fundamental continuar a mobilização para garantir a manutenção desses percentuais.

Você sabia?

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do produto Interno Bruto (PIB) do País, no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB, ao final do decênio.

A meta 20 do Projeto de Lei 8.035, aprovado na Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado, atende ao que foi definido na Conae. Assim, podemos afirmar que o Brasil possui uma tríplice vinculação de seus recursos públicos para a educação: impostos, salário-educação e percentual do PIB.

Saiba mais...

Uma parcela da sociedade civil organizada defende a tributação sobre as grandes fortunas como uma das possibilidades de fonte de financiamento para garantia dos 10% do PIB para a educação. O Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2011, dispõe sobre a tributação sobre grandes fortunas e define no art. 9º que o produto da arrecadação do imposto sobre grandes fortunas, bem como o das transferências de que trata o art. 9º, será aplicado pela União, integralmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Saiba mais...

A análise do significado do percentual de recursos aplicados em relação ao PIB exige um cuidado muito especial. Por exemplo, é verdade que se um país utilizou o equivalente a 6% de seu PIB de recursos em educação, dedica a essa área mais atenção que outro país que utilizou o equivalente a 4% do PIB? Se dois países distintos possuírem os mesmos valores de PIB e aplicarem o equivalente em recursos financeiros e os mesmos percentuais desses PIB, podemos concluir que eles tratam igualmente o setor educacional no aspecto financeiro? A resposta para estas duas perguntas é não.

Para análise completa desse quadro, quando se trata da utilização desse indicador – percentual do PIB – há a necessidade da utilização de duas outras informações: o valor do PIB do país e o tamanho do alunado a ser atendido, o que pode ser expresso, por exemplo, pela quantidade de pessoas que estão em idades educacionais apropriadas. Conclui-se, portanto, que analisar a importância que um país dá ao setor educacional exige a conjugação de três indicadores: total de recursos aplicados em educação como percentual do PIB; riqueza do país, expressa pelo valor de seu PIB; e quantidade de pessoas em idade educacional.

Defender 10% do PIB como o percentual a ser investido na educação significa que este é o mínimo necessário para garantir as condições de uma educação com

qualidade para a formação das crianças, jovens, adultos e idosos das instituições de educação básica e educação superior públicas do País, além da pesquisa, extensão e produção do conhecimento. Estas condições passam, segundo pesquisas e cálculos feitos por especialistas e órgãos de governo, por instituir um quadro de professores qualificado; uma carga horária suficiente para o desenvolvimento de atividades que não sejam, apenas, aulas; a dedicação dos professores a uma só escola; o aumento de salários de acordo com a formação continuada e a titulação; um corpo docente pertencente ao quadro efetivo, com entrada por meio de concurso público; a dedicação dos funcionários a uma só escola; instalações bem conservadas; a existência de biblioteca e laboratórios; motivação para o trabalho; diretor eleito e com experiência docente e de gestão; participação da comunidade escolar; integração da escola com a comunidade local e um conselho escolar atuante; cuidados com a segurança da comunidade escolar; desenvolvimento de projetos especiais com governos e comunidade local. Estes são alguns dos parâmetros, a partir dos quais se deve calcular o custo aluno qualidade (CAQ), incorporado nas estratégias da Meta 20 do Projeto do novo PNE.

O mecanismo do custo aluno/a-qualidade (CAQ) foi apontado pela Conae 2010 como referência para o financiamento da educação pública brasileira. Devendo ser definido a partir do custo anual por estudante dos insumos educacionais necessários para que a educação básica e a educação superior pública alcancem um padrão mínimo de qualidade.

Há, portanto, uma ligação direta entre custo-aluno/qualidade e os recursos financeiros aplicados em educação. A valorização dos profissionais da educação, por meio de Piso Salarial Profissional Nacional, planos de carreira, formação inicial e continuada, bem como a gestão democrática, a infraestrutura adequada e materiais em quantidade suficiente são importantes para a qualidade da educação oferecida aos estudantes e impactam fortemente os recursos aplicados nas instituições educativas. Um salto educacional de qualidade socialmente referenciada no Brasil só será possível, portanto, com o crescimento dos recursos em relação à riqueza nacional.

Você sabia?

O Fórum Nacional de Educação (FNE) aprovou a 10ª. nota pública, em 04/12/2012, defendendo 10% do PIB para a educação pública. Orgão de Estado e espaço inédito de interlocução entre a sociedade civil e os governos, instituído pela Portaria no. 1407/2010, reivindicação histórica da comunidade educacional e resultado de deliberação da Conferência Nacional de Educação (Conae-2010), o FNE defende a necessidade da destinação de 100% das receitas com royalties do petróleo e da exploração mineral e 50% do Fundo Social do Pré-Sal para a manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo em vista a garantia do direito à educação e a necessidade urgente de o País estabelecer novas fontes para o financiamento da educação pública. Na mesma nota pública, o FNE destacou, ainda, a importância de se definirem fontes para o financiamento educacional, para assegurar o compromisso com a educação pública de qualidade, com a formação e remuneração digna dos profissionais da educação, além do disposto nas demais metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, que se encontra em tramitação no Senado Federal. Aliado ao financiamento deve-se avançar nas políticas e gestão para a educação básica e superior no País.

9. A CONAE, O PNE, O SNE E OS DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA.

Ao longo do documento, discutimos indicadores sobre os níveis, etapas e modalidades da educação, destacando, entre outros, os avanços na educação básica e superior, etapas e modalidades educacionais, bem como alguns limites nacionais e as assimetrias entre as regiões do País no acesso e permanência com qualidade social. Importante destacar os grandes desafios no sentido de garantir educação básica obrigatória (quatro a 17 anos) universalizada até 2016, em especial para o ensino médio (15 a 17 anos) e também a educação superior, cujos percentuais de matrícula líquida e bruta estão distantes das metas previstas no PNE. A esses desafios articulam-se, ainda, consolidação de políticas direcionadas à diversidade, envolvendo questões atinentes à educação do campo, indígena, quilombola, especial, entre outros. Foi destacada, ainda, a necessária consolidação de políticas para a valorização dos profissionais da educação, incluindo docentes e funcionários para a educação básica e superior, e ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, em sintonia com o PNE em tramitação no Senado Federal e com o Documento-Referência 2012 para as conferências estaduais e municipais de educação, previstas para ocorrerem em 2013, como etapas preliminares à Conae, que deverá ocorrer em fevereiro de 2014.

A discussão sobre alguns indicadores da educação buscou contribuir para qualificar, ainda mais, os debates e proposições a se realizarem nas conferências, integradas por diferentes segmentos que compõem a sociedade civil e política. Buscou-se, portanto, traçar um panorama inicial da realidade educacional brasileira e apontar algumas sinalizações, que contribuam para os desafios colocados ao Estado Brasileiro na próxima década.

Este documento constitui um subsídio às discussões sobre as políticas educacionais, em sintonia com as metas do PNE, visando contribuir com o planejamento e gestão das políticas envolvendo os entes federativos e, ainda, a efetivação de processos participativos mobilizadores da sociedade civil, nos rumos da construção de políticas de Estado.

A partir dessas análises sobre os indicadores nacionais, há que desenvolver estudos pormenorizados da educação no Brasil e suas regiões, perpassando por estados,

Distrito Federal e municípios, identificando a situação atual, os desafios colocados pelo PNE para a próxima década, a fim de garantir a universalização da educação obrigatória de quatro a 17 anos, em todo o País, até 2016, bem como a consolidação de políticas e programas para a inclusão de todos, inclusive aqueles que se encontram fora da escola ou em idade posterior à faixa etária adequada, com deficiência e superdotação, idosos, povos indígenas, remanescentes quilombolas, jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais e educação do campo e dos povos das águas.

Além disso, é necessário consolidar e ampliar as políticas e programas de expansão, acesso e permanência na educação superior, especialmente da parcela da população brasileira que historicamente tem ficado de fora desse atendimento, o que implica, entre outros, consolidar políticas de cotas de corte racial e social.

A Conae e o PNE em tramitação no Senado Federal, em consonância com a Constituição Federal, LDB e leis complementares, sinalizam grandes desafios para a educação nacional. Dentre eles, destacamos a garantia de processos participativos de discussão e deliberação, que envolvam os diferentes segmentos da sociedade brasileira, assegurando, entre outros, os seguintes princípios e políticas:

- A efetivação do Sistema Nacional de Educação-e a consolidação do Fórum Nacional de Educação como instâncias de deliberação do SNE.
- A regulamentação do regime de colaboração e cooperação entre os entes federados.
- A ampliação do investimento em educação pública em relação ao PIB, de modo a garantir 10% do PIB para a educação nacional, bem como a efetiva regulação democrática da educação nacional.
- A defesa da educação democrática e de qualidade, tendo por eixos a inclusão, a diversidade e a igualdade, bem como a instituição de um sistema nacional de avaliação em sintonia com esses princípios, de modo a assegurar, por meio de políticas integradas e afirmativas, melhorias no acesso e permanência, com sucesso para todos.

- A consolidação de políticas e programas de formação, desenvolvimento profissional e valorização dos profissionais da educação, incluindo planos de carreira e remuneração compatíveis.

Quanto à gestão e financiamento da educação, incluindo os níveis, etapas e modalidades de educação que a constituem:

- O redimensionamento dos recursos, por meio da consolidação do Fundeb e da otimização da relação entre os entes federados, consolidando o financiamento da educação básica e ampliando o aporte financeiro, especialmente da União, bem como a efetivação de um padrão de custo-aluno indissociável da qualidade.
- Educação infantil, incluindo a consolidação de programas específicos direcionados à expansão com qualidade para essa etapa da educação básica.
- Consolidação de políticas, visando à garantia da ampliação da escolarização obrigatória no País, que prevê, pela Emenda Constitucional n. 59/2009, educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, por meio de estabelecimento de diretrizes, políticas e ações destinadas, dentre outras, à melhoria do ensino fundamental e de sua consolidação como etapa de formação ampliada de oito para nove anos, ao apoio efetivo à reorganização e ampliação do ensino médio e da educação profissional.
- Ampliação e consolidação das políticas e programas de expansão da educação superior que viabilizem o acesso e a permanência com qualidade, especialmente no que se refere aos jovens de 18 a 24 anos.
- Aumentar o número de matrícula nos programas de pós-graduação, de modo a atender ao que define o PNE:

- ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigida aos (às) estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de

estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

Para essas mudanças e a consolidação da qualidade para todos, a educação deverá ser a grande prioridade na próxima década. Em sintonia com as deliberações do FNE e o Documento-Referência da Conae, alguns artigos da Lei do PNE, em tramitação, são etapas fundamentais a esse processo, cujo horizonte é a ampliação de recursos do PIB para a educação, a melhoria, inclusão e democratização da educação.

Aliadas à garantia da ampliação dos recursos financeiros para a educação nacional até o final da vigência do PNE estão previstos: a) a avaliação da meta progressiva do investimento público em educação no quarto ano de vigência do PNE e sua ampliação, por meio de lei, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas; b) como recursos complementares, a utilização de 50% dos recursos do pré-sal, incluídos os royalties, diretamente em educação, para que, ao final de dez anos de vigência do PNE, seja atingido o percentual de 10% do Produto Interno Bruto para o investimento em educação pública.

A institucionalização das conferências de educação e a consolidação do papel do FNE, face ao PNE e às conferências, está previsto que:

a) A União deverá promover a realização de pelo menos duas conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação.

b) O Fórum Nacional de Educação, além da coordenação das conferências de educação:

I – acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;

II – promoverá a articulação das conferências nacionais com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

Como ação orgânica da educação, tendo por eixo o PNE e os demais planos decenais, por meio do regime de colaboração e do planejamento articulado entre os entes federados, está prevista no PNE:

a) a consecução das metas do PNE e a implementação das estratégias, realizadas em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios;

b) a adoção das medidas governamentais pelos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, para o atingimento das metas previstas neste Plano Nacional de Educação;

c) as estratégias definidas no anexo do PNE, que não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca;

d) os sistemas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, prevendo mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PNE e dos planos previstos;

e) um regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade;

f) uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios;

g) o fortalecimento do regime de colaboração entre os municípios, inclusive mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Para a elaboração ou adequação de planos decenais correspondentes, está previsto no PNE que:

a) Os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de um ano contado de sua publicação.

b) Os entes federados deverão estabelecer em seus respectivos planos de educação estratégias que:

I – assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas, das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural.

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades.

c) Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios serão realizados com a ampla participação da sociedade, assegurando-se o envolvimento das comunidades escolares, trabalhadores (as) da educação, estudantes, pesquisadores (as), gestores (as) e organizações da sociedade civil.

A gestão democrática, como princípio, está prevista no PNE. Os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública em seus respectivos âmbitos de atuação, no prazo de um ano contado da publicação do PNE.

A articulação entre planejamento, planos de educação e orçamentos está prevista no PNE. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

O PNE sinaliza para a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, articulando os indicadores de rendimento escolar e avaliação institucional, visando melhoria desse nível da educação. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, a ser coordenado pela União, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios, constituirá fonte básica de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para orientação das políticas públicas necessárias.

Está previsto no PNE a instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE). O poder público deverá instituir, em lei específica, contados dois anos da publicação do PNE, o SNE, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do plano.

Todas essas iniciativas, fundamentais para a melhoria e democratização da educação de qualidade no Brasil, deverão fazer parte do planejamento da educação e das políticas de Estado, contando com a participação, monitoramento e avaliação da sociedade brasileira. A efetiva participação nas conferências e a proposição de emendas ao Documento-Referência constituem importante canal de participação ampla da sociedade civil e política, em prol da efetivação das metas do PNE e, portanto, de uma educação de qualidade para todos.

10. GLOSSÁRIO

Estatísticas	Definições
Aluno	Indivíduo dotado de dados cadastrais e dados variáveis referentes ao vínculo com um curso superior, entre os quais se destaca a situação de vínculo no curso: cursando, matrícula trancada, desvinculado do curso, transferido para outro curso na mesma IES, formado ou falecido. Um mesmo aluno pode possuir mais de um vínculo a curso superior, em uma ou mais IES.
Concluintes	Somatório de vínculos de aluno a um curso igual a formado.
Docente	Indivíduo dotado de dados cadastrais e dados variáveis correspondentes ao vínculo criado em cada IES que atua. A atuação dos docentes em uma IES pode ser uma ou mais das seguintes apresentadas: ensino, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação. É considerado docente o indivíduo que esteve na IES por pelo menos 16 dias no ano de referência do <i>Censo</i> .
Função docente	Vínculo que um docente possui com uma IES. Um mesmo docente pode ter mais de uma função docente, a depender da quantidade de IES a que esteja vinculado.
Idade	Cálculo produzido a partir dos dados cadastrais de alunos e docentes relativos a dia, mês e ano de nascimento, em relação à data de referência do <i>Censo</i> : 31 de dezembro de 2010.
IES privadas	Instituições de educação superior com categoria administrativa igual a privada com fins lucrativos ou privada sem fins lucrativos.
IES públicas	Instituições de educação superior com categoria administrativa igual a pública federal, pública estadual ou pública municipal.
Ingressos	Somatório de vínculos de aluno a um curso superior que possuem ano de ingresso no curso igual ao ano de referência do <i>Censo</i> , ou seja, 2010.
Inscritos	Número de participantes em processo seletivo de curso no ano de referência do <i>Censo</i> .
Matrículas (ou matrículas ativas)	Somatório de vínculos de aluno a um curso superior igual a <i>cursando</i> e <i>formado</i> .
Matrículas não ativas	Somatório de vínculos de aluno a curso igual a <i>trancado</i> .
Nacionalidade	Atributo de país de nascimento presente nos dados cadastrais de aluno e docente.
Regime de trabalho	Atributo do vínculo de trabalho do docente à IES, que pode ser igual a tempo integral com dedicação exclusiva, tempo integral sem dedicação exclusiva, tempo parcial e horista. Informação presente nos dados variáveis do docente, criados em cada uma das IES em que o indivíduo atua.